



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 114.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 20 de novembro de 2014, às 08:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC
2 Alto São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José
7 Caçado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
8 Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério
9 Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Hidrográfica do
10 Entorno da Represa de Três Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres,
11 representante Pontifícia Universidade Católica – PUC/Minas-Arcos; Rodrigo Cesar
12 da Silva, representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Wellington Dias
13 Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
14 Abastecimento – SEAPA; José Hermano Oliveira Franco, representante AMA
15 PANGEIA – Amigos do Meio Ambiente de Pará de Minas; Sílvia Letícia Ribeiro,
16 representante do Município de Divinópolis; Marcos Antônio Ferreira Veloso,
17 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
18 Minas Gerais – CREA/MG; Marcelo Ferreira Guimarães, representante Instituto
19 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. - Amilton
20 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Bom dia
21 conselheiros e demais presentes. Convido a todos a acompanhar a execução do Hino
22 Nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos -
23 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Paula? Senhores, hoje são 29 de
24 novembro. São 8 e 50. Desculpe. 20 de novembro. São 8 e 50. Declaro aberta a 114.^a
25 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco do Conselho
26 Estadual de Política Ambiental. Vamos para o item 3 da pauta. **3. Comunicado dos**
27 **Conselheiros e Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
28 da URC Alto São Francisco – Passo a palavra para a Fernanda só para fazer um
29 comunicado. - Não identificou - Em nome do Secretário do Estado Adjunto de Meio
30 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada
31 Alto São Francisco, senhor Danilo Vieira Júnior, comunico que haverá uma reunião
32 extraordinária no dia 27 de novembro, próxima quinta-feira, às 10 horas, no auditório da
33 SUPRAM de Divinópolis. Essa reunião será realizada para o julgamento do processo
34 ATE XVIII. Ressalto que a convocação e a pauta serão disponibilizadas no sítio oficial
35 do COPAM com antecedência mínima de 5 dias nos termos do Artigo 20, parágrafo 2º
36 da DN 177. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
37 Francisco – Obrigado. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Só uma



38 questão. É obrigatória a presença nessa reunião extraordinária? Porque nós temos
39 compromisso. - Não identificou - Na verdade a reunião extraordinária é da mesma
40 forma da reunião ordinária. Tem que ter um quórum mínimo de maioria absoluta para a
41 instalação que são no caso 20 conselheiros, tendo 10 mais 1. 10 conselheiros com o
42 Amilton. Se não houver o quórum de instalação ela não é realizada. - Paula - SUPRAM
43 ASF - No caso de falta é computada do mesmo jeito. Se for, se o questionamento, até
44 professor, for nesse sentido, o caso das faltas e das ausências é computada da mesma
45 forma que numa reunião ordinária. - Anaximandro - Representante PUC Minas - Bom
46 dia a todos. Quero a vez já de manifestar em nome da PUC Minas que a instituição que
47 represento a minha discordância com tal convocação de reunião extraordinária.
48 Especialmente por se pautar uma ATE, uma linha de transmissão que já causou
49 inúmeras discussões neste conselho, que vai gerar um impacto socioambiental
50 extraordinário em mais de uma SUPRAM do nosso Estado. Pensando na divisão das
51 SUPRAM's. Especialmente os representantes da sociedade civil dos produtores não
52 conseguem pautar a sua atuação no COPAM com convocação de reunião extraordinária.
53 Todos nós, especialmente no fim de ano estamos com uma série de trabalhos de
54 planejamento e fechamento de período do ano mesmo nas suas mais diversas atividades
55 e não podemos ser realmente surpreendidos. Eu acho que a única palavra que eu posso
56 dar como a convocação de uma reunião extraordinária para discutir o empreendimento
57 que poderia muito bem ser pautado hoje ou na próxima reunião. Eu acho que é
58 desnecessária a convocação de uma reunião extraordinária. Especialmente as
59 penalidades previstas no regimento do COPAM para aqueles que faltarem. Todos aqui,
60 lembrando, é bom sempre lembrar na área dos usuários da comunidade científica.
61 Imagino eu também dos produtores não recebem para estar aqui. É um trabalho
62 voluntário de todos. Para nós é complicado garantir presença. Manifesto aqui o meu
63 repúdio, a minha discordância com qualquer convocação extraordinária especialmente
64 do empreendimento de altíssimo impacto ambiental que já gerou muita discussão no
65 âmbito dessa SUPRAM. Obrigado. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê
66 de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Bom dia para todos. Eu queria fazer
67 uma manifestação aqui. Não sei se é de tristeza ou se é de pesar. Pelo que está
68 acontecendo em Brasília com o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Eu não sei se
69 todos se lembram. Nós saímos aqui de Divinópolis com a proposta que depois foi
70 aprovada na regional do Estado e depois fez parte do documento final da conferência
71 nacional de meio ambiente. Essa proposta era exatamente que não houvesse adiamentos
72 nos prazos principalmente de eliminação de lixões. Era uma grande preocupação. Agora
73 um movimento enorme dentro do Congresso Nacional propondo adiamento daqueles
74 prazos sobre todos, quer dizer, nós estamos brincando de fazer meio ambiente no Brasil.
75 Eu queria manifestar aqui a minha tristeza com isso, porque realmente depois fica
76 desacreditado. Cria a legislação, cria prazos. Eu acho que existem casos que tem que ser
77 analisados extra legislação, mas não generalizado como estão tentando fazer. Fica aqui a
78 minha insatisfação com o fato. - Francisco - Representante Ministério Público -
79 Conselheiro Roberto, até onde é do meu conhecimento, só a título de informação
80 mesmo, parece que o senhor vice-presidente da República vetou a proposta que estava
81 em tramitação no Congresso Nacional no sentido de postergar aquele prazo da Lei de
82 Política Nacional de Resíduos Sólidos. Felizmente parece que isso foi vetado. Agora eu
83 não sei qual que é a articulação dos municípios em face do Ministério do Meio
84 Ambiente no sentido de conseguir de alguma forma o elastecimento desse prazo, mas
85 hoje a informação que nós temos é que essa proposta que partiu, estava em tramitação



86 no Congresso Nacional foi vetado pelo vice-presidente. Resgatando o assunto da
87 reunião extraordinária eu queria fazer algumas colocações e algumas perguntas. Parece
88 que na DN 177 que trata dessa questão existe uma previsão no sentido de quais as
89 hipóteses justificariam a realização de uma reunião extraordinária. Certo? Dra.
90 Fernanda, eu não sei se isso procede. Quais as hipóteses que seriam essas e se esse
91 empreendimento de fato enquadra em alguma dessas hipóteses. - Fernanda - SUPRAM
92 ASF - Só um minutinho. Deixa eu achar. Sabe qual é o Artigo? - Não identificou -
93 Salvo engano, 19 ou 20. - Não identificou - 20 é do prazo. Acho que é 19 então. Isso.
94 Extraordinária. Extraordinariamente por iniciativa do senhor Presidente sempre que
95 houver acúmulo de processos administrativos, assuntos urgentes ou matéria de relevante
96 interesse. O órgão entende que é assunto urgente, matéria de relevante interesse uma
97 vez que está tendo uma pressão do Ministério de Energia. Só um minuto. - Paula -
98 SUPRAM ASF - Em relação à justificativa para a realização dessa reunião
99 extraordinária. A empresa procurou o Secretário e a SEMAD também foi procurada
100 pelo Ministério de Minas e Energia em relação ao atraso no licenciamento dessa obra,
101 da licença prévia. A pedido do Ministério de Minas e Energia é que nós estamos
102 realizando essa reunião extraordinária. - Francisco de Assis Braga - Representante
103 ABES - Só um instante. Só uma questão. Por que não foi pautado hoje e não será
104 pautado em dezembro? Será que uma diferença de 20 dias que vai atrasar todo um
105 processo desse? Agora, para nós como bem dito pelo Anaximandro, para mim mesmo
106 eu vou sair da Universidade. Eu estou em época de prova e tudo. Como eu vou sair de lá
107 e como eu vou justificar a minha ausência se eu não posso fazer isso? Nós prevemos
108 dentro de um certo calendário. Eu posso me ausentar dentro de um certo calendário que
109 foi previsto. Fora disso fica difícil justificar a ausência em duas reuniões no mesmo
110 mês. Eu não vejo sentido nenhum nisso. Esse licenciamento poderia ser pautado em
111 dezembro. Na minha opinião sem prejuízo nenhum em termos de prazo para ser votado.
112 - Paula - SUPRAM ASF- Só justificando a questão de não ter sido pautada nessa
113 reunião. Como todos devem se lembrar das discussões acerca desse processo foram por
114 dois motivos. Primeiro pela Prefeitura, pelo cancelamento da certidão da Prefeitura de
115 Arcos e também pela questão da empresa ter que procurar como sugestão a EMATER
116 para poder traçar um plano de negociação para a desapropriação dos atingidos. Não foi
117 possível pautar, cumprir o prazo de 10 dias de antecedência conforme preconizado pela
118 própria DN 177, porque ele tinha reunião e nós só recebemos essa notificação da
119 Prefeitura de Arcos concedendo uma nova certidão após o fechamento da pauta da
120 reunião de novembro. Por isso que nós não conseguimos colocar nessa pauta. Em
121 relação se poderia esperar ou se não poderia esperar é como nós já mencionamos. A
122 reunião extraordinária foi solicitada em decorrência de um pedido do Ministério em
123 relação a essa obra para a SEMAD. Por isso que nós estamos convocando essa reunião.
124 Entendo as dificuldades de cada um. Reconheço os compromissos do próprio conselho,
125 mas diante da urgência nós optamos por fazer essa reunião extraordinária. Diante não já
126 peço desculpas pelos transtornos que nós vamos causar pelos conselheiros, mas como
127 havia essa previsão e como houve esse pedido nós optamos por fazê-lo. - Francisco -
128 Representante Ministério Público - Duas questões. A primeira ainda com relação à
129 realização da reunião extraordinária. Eu gostaria de ter acesso à documentação, enfim,
130 que foi feita pelo Ministério de Minas e Energia para a SEMAD, porque um pedido do
131 Ministério de Minas e Energia por si só não se caracteriza urgência. Nesse pedido tem
132 que haver uma justificativa de urgência. Sim. Sim. A segunda questão é. Vamos
133 considerar ultrapassada essa questão preliminar da hipótese de realização da reunião.



134 Como foi bem mencionado, são duas questões que ainda estavam pendentes pelo menos
135 para o conselho, para o Ministério Público tem mais. Anuência da Prefeitura de Arcos,
136 parece que está solucionada e a outra a questão da EMATER. Corrijam-me senhores
137 conselheiros se eu estiver errado. Eu acho que nós deliberamos na última reunião, por
138 favor, me corrijam se eu estiver errado, que o processo voltaria, retornaria para a pauta
139 somente quando essa questão da EMATER, dos planos de negociação enfim, estivessem
140 equacionados. Foi isso mesmo? Essa questão está devidamente equacionada? Ou seja,
141 isso vai vir para a pauta semana que vem resolvido? Porque se não vier foi uma
142 deliberação da URC, do próprio conselho, salvo engano. Eu até tentei puxar isso aqui na
143 ata que nós aprovamos, vamos aprovar agora e eu mesmo tinha feito uma sugestão de
144 encaminhamento e eu disse. O encaminhamento talvez seja que o processo só seja
145 submetido a julgamento novamente a partir da definição e da chancela pela SUPRAM
146 dos parâmetros básicos de negociação. Agora, cabe as partes envolvidas que no caso
147 eram os atingidos, FETAEMG e empreendedor comunicar a SUPRAM quais são esses
148 parâmetros, quais esses parâmetros foram definidos no decorrer desse tempo. Foi isso
149 que ficou definido na última reunião pelo conselho? Porque se tiver sido isso não tem
150 razão para o processo voltar a julgamento sem que essa questão esteja decidida, porque
151 se não aí sim, nós vamos sair das nossas atividades, outras atividades e vamos chegar
152 aqui para que a questão seja discutida de novo e o processo baixado em diligência de
153 novo. Para mim isso não tem muito problema porque eu exerço as minhas atividades
154 aqui em Divinópolis mesmo, mas tem gente que se desloca. - Edécio Ferreira -
155 Representante FAEMG - Francisco, esse posicionamento do senhor que acabou de
156 proclamar nós teríamos que ver se ele foi aprovado ou se foi feita apenas a sugestão,
157 porque se tiver ficado em caráter só de sugestão vai nos deixar numa situação assim que
158 não houve a aprovação formal. Se houve aprovação formal o senhor tem o meu integral
159 apoio na tese que o senhor defendeu. - Francisco - Representante Ministério Público -
160 Edécio, eu até me baseei na fala da própria Superintendente. Agora que eram duas
161 questões remanescentes. A primeira da anuência e essa segunda de questão da
162 EMATER. Por isso que eu inclusive entendi que para o próprio órgão licenciador
163 técnico essa questão também é uma das pendências que precisam ser analisadas. É só
164 isso que eu deixo para reflexão, porque de repente nós vamos comparecer aqui se
165 houver realmente uma reunião extraordinária para que nós discutimos uma questão que
166 ainda não foi solucionada e que já é objeto de discussão no conselho. Outra questão que
167 também pode surgir. Já estou antecipando aqui por dever até de lealdade. Foi dada uma
168 anuência da Prefeitura de Arcos. Essa anuência da Prefeitura de Arcos foi dada em cima
169 daquele mesmo traçado? Houve alteração de traçado. Portanto, houve uma alteração no
170 projeto. Se houve uma alteração no projeto ainda que mínima, é um novo projeto que
171 está sendo trazido a julgamento, ainda que minimamente. Se for assim existe a
172 prerrogativa de pedir vistas de qualquer conselheiro. São essas questões que eu estou
173 trazendo por dever de lealdade porque de fato, eu não tenho o costume de pedir vistas.
174 Os senhores sabem disso. Inclusive eu prefiro, às vezes, me manifestar pelo
175 indeferimento do processo, de plano. Não tenho o costume de pedir vistas. Agora se eu
176 tiver dúvidas, por exemplo, em alguma questão. - Amilton Ferri Vasconcelos -
177 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Com certeza. Eu acho que havendo
178 algum fato novo realmente pode ser solicitado vistas. Não tem impedimento para isso.
179 A questão é mais que a SUPRAM está colocando que o processo está apto a levar ao
180 julgamento. Eu só tenho que confirmar se realmente está tudo ok, mas a princípio nós
181 deixamos marcado a data e o horário. Se caso a SUPRAM hoje ou até amanhã ver que



182 alguma coisa está faltando nós cancelamos. Eu vou seguir na questão de comunicado,
183 porque nós vamos tirar o processo Sul Ita Transportes e Serviços LTDA. É o item 5.1. E
184 o 9.4. Lynd Calçados LTDA. Retirada da pauta. Ambos os pareceres não foram
185 disponibilizados no site, então os dois itens serão retirados. Eu vou partir para o item 4.
186 - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Tem que ver se mais
187 algum conselheiro que quer falar. Bom dia a todos! Eu semana passada tive a
188 oportunidade de fazer uma cavalgada na Serra da Boa Esperança. Uma beleza a vista.
189 Nós não sabemos qual é mais bonito. Se é o resto do lago de Furnas, se são os cafezais,
190 mas o que me preocupou naquela unidade de preservação é a prática de motocross. É
191 um absurdo. Não sei Boa Esperança a qual unidade que pertence, mas ali tem de ser
192 tomada uma providência, porque a erosão é uma coisa absurda. Não sei como é que os
193 órgãos públicos consente uma atividade dessa num órgão, num parque de preservação.
194 Um absurdo. Você chega lá. Eles sobem no morro, desce, faz aqueles buracos de meio
195 metro, um metro de fundura e a erosão está comendo em cima e o trem lá está. É um
196 absurdo. Não tem jeito. A salvação é que não está chovendo, então está tendo muita
197 erosão. Gostaria também de ressaltar o seguinte. Com o Lago de Furnas acabando nós
198 temos a oportunidade de ver a região lá dos cafezais. Eu antes achava que o café
199 causava erosão na terra. Hoje eu mudei de opinião. Não causa não. Por que? Quando
200 tem o cafezal no topo dos morros não corre água nenhuma para dentro do lago. Então o
201 lago não é assoreado. Aonde tem região de pasto ou nativo o lago está assoreado, está
202 descendo terra. Eu acho que nesse ponto os cafezais que eu tive a oportunidade de
203 visitar que são licenciados estão fazendo um trabalho magnífico. Agora, motocross na
204 Serra de Boa Esperança. Lá é a região de quem Paula? Boa Esperança? Amilton, está
205 aqui então o meu repúdio aquela atividade. Tenho certeza que você não tinha
206 conhecimento dessa atividade na serra, mas acho que vocês tem que olhar lá com mais
207 atenção. É coisa absurda mesmo. Obrigado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
208 Suplente da URC Alto São Francisco – Só para complementar. Eu já tinha anotado
209 aqui que eu vou levar para o órgão gestor do Parque da Boa Esperança que é o gerente,
210 o diretor lá é o Ivan. Ele que é o coordenador hoje do IEF da regional Sul. Ele foi
211 gerente do Parque. Já anotei aqui para levar para ele essa questão das trilhas que são
212 feitas no parque de moto. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Só
213 aproveitando a oportunidade. O Camilo levantou a questão. Um outro problema
214 significativo lá é reflorestamento de eucalipto em área de preservação permanente no
215 topo da Serra. Nós vimos isso lá bastante. Na área da serra que é uma área de
216 preservação permanente. Se está dentro do parque ou não, mas é preciso observar isso.
217 Remoção de cobertura vegetal, substituição da cobertura vegetal original por plantio de
218 eucaliptos. É uma situação séria que vai afetar as nascentes, que vai afetar os corpos
219 hídricos, toda a fauna e tudo que existe lá. Isso é um problema sério que precisa ser
220 visto. Região de Piumhi e tudo. Eu tenho certeza porque eu conheço lá. - Camilo de
221 Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Concordo com o senhor e lá
222 nessa região da Serra da Boa Esperança eu perguntei isso. Como que é a delimitação do
223 parque? Eles me informaram o seguinte. Os próprios fazendeiros. Marcou o parque,
224 parece que não indenizou ninguém. Quem está dentro da área do parque com a atividade
225 continua do jeito que estava, plantando café, tirando leite, mesma coisa. Eu achei que a
226 demarcação do parque lá é mais uma questão política para falar que tem mais um
227 parque demarcado. Uma meia dúzia de placa falando que é o parque e não faz nada.
228 Não sei. Essas coisas que eu não entendo. Da mesma forma que eu não estou
229 entendendo essa questão da areia do Rio Pará. Não sei como é que ficou. Nós temos o



230 rio aqui, por exemplo, o rio Lambari que está aqui pertinho de nós. População beira-rio
231 lá também está sentindo o mesmo problema. Não tem fiscalização. Não sei. Esse trem
232 tem hora que eu não entendo. Fica complicado. - Roberto Soares Nogueira -
233 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Professor
234 Francisco, o Comitê de Bacia do Rio Pará teve a consultoria de um professor de Viçosa
235 que defende o plantio de eucaliptos em topo de morro. Ele inclusive mostra vantagens e
236 boa prática de revegetação de topo de morro com eucalipto. Está certo? Eu fiquei aqui
237 meio confuso com a sua afirmativa. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES -
238 Eu também sou professor de Viçosa, também sou engenheiro florestal e vou apresentar
239 a minha argumentação. O senhor conhece a Serra da Boa Esperança? O local que eu
240 estou dizendo? Uma questão que pode se pensar é um morro aqui isolado que tem um
241 cume. Outra é você ter um topo de uma serra que de certa maneira é plana e permite
242 você andar em cima dele. É nesse local que eu estou dizendo. O reflorestamento no topo
243 vai consumir a água que iria alimentar as nascentes. Não vai ter esse caráter protetivo
244 porque em cima é plano. Eu não estou dizendo que vou revegetar o cocuruto no topo de
245 um morro que tem as vertentes inclinadas. Eu estou dizendo que eu chego no alto do
246 patamar de uma serra, lá anda, tem estrada e está sendo ocupado por eucalipto. O topo
247 plano. Isso a parte plana em cima. Não é aproveitar um morro que eu estou enxergando
248 aqui e vou reflorestar o topo. Não é o cume de um morro não. É a área plana. Eu tenho
249 uma serra que lá em cima forma, como diz, um altiplano e eu estou reflorestando em
250 cima dele. Isso um platô. É diferente a proposta. Lá, todas as nascentes, ou seja, todas as
251 encostas de Furnas, quem conhece lá, são várias nascentes que surgem a partir da
252 recarga que você tem nesse topo plano. Se eu mudo a cobertura vegetal com certeza eu
253 vou mudar o consumo de água que é um balanço hídrico. Quanto transpira com a
254 vegetação atual? X. Quando eu ponho eucalipto com certeza eu aumento x + tanto. Esse
255 + tanto vai deixar de recarregar e vai deixar de surgir nas nascentes. É diferente de
256 pensar em topo de morro. Vamos entender o que é topo de morro, topo de serra e que
257 você tem uma situação plana. Não sei se eu me fiz entender. - José Hermano -
258 Representante PANGÉIA - Só para citar. Hoje nós temos 4 processos na COPA de São
259 Roque de Minas exatamente para silvicultura. Na próxima reunião da COPA aqui eu já
260 vim com esse posicionamento. Espera aí. São Roque? Topo? Vamos lá. A coisa tem que
261 ser. Vamos tentar na COPA discutir isso a tarde aqui. - Amilton Ferri Vasconcelos -
262 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - É óbvio. Há discussão técnica se
263 eucalipto seria ou não, mas sendo dentro da unidade de conservação de proteção integral
264 eu vou levar para o gestor da unidade de conservação para ver essa questão. Aqueles
265 platôs que tem no alto da Serra de Boa Esperança e em outras serras aos redores
266 também que está na zona de amortecimento, às vezes, realmente tem uma vegetação
267 nativa, rasteira que abriga uma fauna significativa e isso é óbvio tem que ser levado em
268 consideração uma vez que está, pode ser pelo que está sendo colocado aqui, pode ser
269 que esteja no entorno da unidade de conservação. Agora, dentro da unidade de
270 conservação realmente não deveria ser aceitado. Eu anotei aqui para poder levar ao
271 conhecimento do pessoal gestor da unidade de conservação. Mais algum outro
272 comunicado senhores conselheiros? - Edélcio Ferreira - Representante FAEMG - Na
273 última reunião conversando aqui em off com o ilustre representante do Ministério
274 Público sobre a recuperação das lagoas marginais. Eu acho que nós estamos em final de
275 governo e início do próximo governo. Deveríamos fazer uma moção para que a
276 SEMAD em conjunto com as prefeituras façam um trabalho nesse sentido. A alegação
277 de praxe normalmente é que não tem recursos, mas se nós começarmos um programa,



278 talvez começando damos conta de fazer duas ou três lagoas no ano, fazer algumas
279 curvas de nível para nós aqui para a conservação de solo e de água. Se nós dermos conta
280 de fazer um pouquinho num município em um ano quem sabe no segundo ano nós já
281 fazemos 10, depois em 100. Os resultados vão aparecer. Eu conclamo aqui, deixo
282 registrado para a nossa superintendente mais um abacaxi para ela, para ver se ela faz
283 isso chegar a SEMAD, em conjunto, tenho certeza, que o Ministério Público pelo
284 menos aqui da nossa região vai dar total apoio a um programa junto aos municípios, aos
285 produtores rurais que tem certeza que tem interesse disso também. O interesse é de toda
286 a sociedade, mas como sempre é cobrado do produtor rural. O senhor pode ter certeza,
287 Dr. Francisco, Dra. Paula, que os sindicatos rurais da nossa região estão prontos para
288 colaborar num projeto desse tipo. Vamos começar, pequeno que seja. Começamos num
289 pequeno município e vamos expandindo. Podemos conclamar também os comitês de
290 bacias que tem uma captabilidade maior. Deixo aqui registrado esse pleito para que nós
291 já comecemos a trabalhar nesse sentido. - Anaximandro - Representante PUC Minas -
292 Fazendo coro com o Edélcio. Aumentando o abacaxi da Paula para que esse projeto,
293 Paula, também seja levado para os corpos d'água que estão em área urbana. Nós tivemos
294 uma grande oportunidade esse ano com a seca de desassorear. Era só botar a máquina e
295 tirar o que está assoreado e os prefeitos ficaram só esperando chuva. Acho que a
296 situação de crise hídrica que nós tivemos também poderia ter surgido essa oportunidade
297 de reflorestar, desassorear, de fazer trabalhos nesse sentido que ficava mais fácil, porque
298 estava mais seco que o normal. Aumentando o seu abacaxi, mas já introduzindo numa
299 perspectiva de planejamento. Essa crise hídrica eu imagino que vai piorar ano que vem.
300 Esse secamento dos leitos de rios vai propiciar que isso seja feito também ano que vem.
301 Acho que é uma perspectiva de planejamento de médio prazo que pode dar muito
302 resultado também no médio prazo. Obrigado. - Welington - Representante SEAPA -
303 Desculpa. Eu até concordo com o Edélcio, concordo com vocês todos, mas nós temos os
304 tempos. Nós temos o tempo político. Moção no final de governo? Mas não. Eu estou
305 falando de praxe de quem está dentro. Eu acho que nós temos que fazer sim, tem que
306 trabalhar Edélcio. Concordo com você. Com o novo governo em janeiro, porque a
307 maioria, isso eu falo por conta, experiência própria, a maioria do final de governo é
308 engavetar e vamos tocar o barco. Para nós. Eu acho a sua ideia válida, a EMATER está
309 junto, mas nós temos o tempo político. O tempo político para fazer uma moção para o
310 secretário que vai ficar até o dia 31 eu não vejo muita efetividade nisso não. Essa é uma
311 questão prática que eu estou falando de praxe. Nós Vamos fazer uma moção por fazer. -
312 Paula - SUPRAM ASF - Só para contribuir com a discussão. Recentemente SUPRAM
313 fez um trabalho com a BIOSEV, convocando a usina ao licenciamento conforme
314 determinação judicial só que existiam algumas pendências de áreas que não eram da
315 própria BIOSEV que ainda pertenciam a EPONTA, de processos que nós já tínhamos
316 discutido aqui no próprio conselho e houve um acordo, uma negociação com a empresa
317 e a BIOSEV passou ser a responsável por toda a área de cultivo. Nós fizemos uma
318 reavaliação de todos os processos que estavam em trâmite na SUPRAM em nome da
319 EPONTA, em nome da BIOSEV, traçou qual a real poligonal de cultivo dessa empresa
320 já prevendo as áreas de expansão. Nós vamos trabalhar com uma área de 50 mil hectares
321 de plantio de cana e dentro desse projeto eles vão apresentar um estudo de impacto
322 ambiental englobando toda a área de cultivo da empresa. Uma das pendências que a
323 SUPRAM já colocou para o empreendedor é em relação à recuperação das áreas, das
324 lagoas marginais do Rio São Francisco. Existe um trabalho que está sendo feito também
325 em paralelo com o Ministério Público de Lagoa da Prata, que vai trazer informações



326 técnicas para que a equipe da SUPRAM possa junto com a empresa traçar um grande
327 programa de recuperação das áreas na bacia do Alto São Francisco, porque realmente
328 era uma demanda não só do conselho, mas da sociedade de uma forma geral. Até então
329 o órgão ambiental não tinha feito essa avaliação em conjunto de todo esse contexto
330 justamente porque havia essa separação em CNPJ. Eram vários processos distintos e nós
331 estamos trazendo para um único processo de licenciamento dentro de um único estudo
332 de impacto ambiental. Todas as contribuições dos conselheiros como o Edécio tem
333 áreas, tem fazenda na região, conhece bem a realidade, qualquer contribuição vai ser
334 bem vinda até para que nós consigamos traçar um plano de trabalho junto com a
335 empresa para atender as necessidades da população. Outra coisa aqui muito importante
336 é a realização da audiência pública que nesse caso a SUPRAM não vai abrir mão disso.
337 A própria SUPRAM já vai fazer a convocação porque nós precisamos ir até Lagoa da
338 Prata, nós precisamos ir até a região para poder escutar a população para poder ver qual
339 que é a percepção da população em relação ao empreendimento. É nesse sentido que
340 nós vamos trabalhar. Entendo. Se os conselheiros quiserem fazer a moção, mas
341 realmente já existe esse trabalho. A convocação já foi feita, já tem um prazo para
342 apresentação do estudo de impacto ambiental. - Camilo de Lélis André Melo -
343 Representante FEDERAMINAS - Eu acho que devia ser votado sim, primeiro porque é
344 pedido de um conselheiro e nós temos tão pouco direito enquanto conselheiros. Você
345 pede uma moção e não vota, não apresenta? Acredito que o governo tem de ter
346 continuidade. Não é mudar de governo e acabou tudo para trás. Nós temos que
347 acreditar, nós temos que acreditar que o governo é do estado. Independente do partido
348 que está ou que não está. Nós temos que pelear, nós temos que lutar para dar
349 continuidade. Esse é o meu entendimento. - Wellington - Representante SEAPA - De
350 maneira alguma sou contra tirar direito em não fazer a moção. Eu estou justificando
351 aqui do ponto de vista de efetividade. Quantas moções já foram respondidas para nós?
352 Pelo menos por esse próprio governo. Você vai mandar para o governo faltando 1 mês
353 para acabar, como que você vai cobrar dele? O outro nós vamos ter 4 anos para cobrar.
354 Eu estou falando da efetividade, não da questão da moção. Acho válida a moção que o
355 Edécio propôs. Eu só acho que o tempo. Podemos fazer outra também. Faz uma agora e
356 outra depois. - Edécio Ferreira - Representante FAEMG - Eu acho importantíssimo é o
357 envolvimento da base, das prefeituras nisso, porque as prefeituras mais do que ninguém
358 sentiram a realidade do que aconteceu aqui agora. Muito mais talvez que o morador da
359 capital que está lá como se diz o governo está lá, mas nós precisamos é daqui, da base
360 onde sentiu a falta d'água, sentiu a crise que nos assolou a todos aqui sem exceção. O
361 envolvimento das prefeituras não tem os recursos, mas elas têm os meios de pressão
362 para fazer com que o estado se mova muito maior do que nós conselheiros. Nós temos
363 que envolver o Poder Público Municipal no sentido de que ele faça chegar essa pressão
364 dessa necessidade de avaliar essa questão sob um aspecto mais prático, mais objetivo de
365 resolver a situação. - Anaximandro - Representante PUC Minas - Só reinterar e eu acho
366 muito interessante essa pleia de divisões especialmente a visão do Wellington, mas
367 Wellington, nós somos um órgão de estado que somos legalmente constituídos para uma
368 política de estado. Se no próximo governo quiser alterar a lei e mudar a política de
369 estado é uma outra discussão, mas eu acho que nós podemos aprovar uma moção agora
370 dentro do nosso papel de, é um papel que eu defendo incondicionalmente que é a força
371 do conselho e a independência do conselho, mostrando o nosso papel de estado
372 reinterarmos essa moção no início do governo para mostrar. Nós temos uma linha de
373 atuação, nós fazemos política ambiental como política de estado com um embasamento



374 legislativo a partir daí. Muita válida essa questão. A demonstração da praticidade ou
375 não, mas eu acho que é também um momento numa troca de governo do conselho se
376 posicionar. Obrigado. - Túlio - Representante FIEMG - Só mudando um pouco de
377 assunto. Só queria agradecer e parabenizar a equipe da SUPRAM. Como eu falei na
378 última reunião. Essa semana nós tivemos alguns treinamentos setoriais que foi sobre a
379 fundição e a equipe da SUPRAM praticamente toda estava lá participando, podemos
380 fazer as visitas e a parte teórica também. No início do mês nós tivemos as de
381 minerações que foram feitas em Belo Horizonte e agora em dezembro também teremos
382 das siderurgias aqui em Divinópolis novamente. Agradecer ao pessoal, a equipe da
383 SUPRAM que participou. Um pessoal bem empenhado. O Wendel foi quem deu o
384 treinamento teórico e agradecer todos vocês. Outra coisa que a FIEMG esse mês lançou
385 mais duas cartilhas igual da cerâmica vermelha que entreguei para vocês mês passado se
386 não me engano. Foi lançada a de laticínios e a de indústria têxtil. Eu não trouxe para
387 vocês hoje aqui porque chegou atrasada e chegou uma pequena quantidade, mas na
388 próxima reunião eu trago. Bem interessante ficaram as cartilhas e teve uma assessoria
389 boa das empresas. Obrigado. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
390 FEDERAMINAS - Paula, só te fazer uma pergunta de curiosidade. Chegando em
391 Oliveira tem uma fundição na beiradinha do asfalto. Em frente aquele motel. Motel de
392 um lado e do outro. Porque motel em Oliveira é a terra do nobre conselheiro ali com
393 todo o respeito. Aquela fundição é licenciada? Porque tem dia que nós passamos lá um
394 fumação que nós custamos a atravessar no asfalto. Eu não lembro de licenciamento
395 dessa fundição. Chegando em frente ao motel. Agora o nome do motel eu não sei. Só sei
396 que tem um motel lá. Eu não sei. Sai um tufo de fumaça. - Paula - SUPRAM ASF -
397 Você sabe pelo menos o nome da fundição, Camilo? Porque assim de cabeça eu não
398 estou recordada qual que é o empreendimento para eu poder verificar. - Não identificou
399 - Era uma placa que não tem nome. Era no Parque Industrial. Só uma placa que tem lá. -
400 Não identificou - Eu vou tentar verificar, Camilo. - Amilton Ferri Vasconcelos -
401 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Conselheiro? - Francisco de Assis
402 Braga - Representante ABES - É motel Vertuno, ali em frente? É o Distrito Industrial. -
403 Não identificou - Isso. Distrito Industrial em frente o motel Vertuno. Correto. - Não
404 identificou - Só uma correção. Eu não sou de Oliveira. Já morei lá. Sou de Rio Acima,
405 próximo a Nova Lima. Estou longe da fonte. Você está mais perto. Carmo da Mata, a
406 água nasce em Oliveira e vai para lá. Como é que chama o ribeirão lá? Tem o ribeirão
407 que nasce em Oliveira. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
408 Alto São Francisco - Senhores conselheiros, a Paula anotou a questão da fundição.
409 Depois vamos cobrar do Túlio a cartilha na próxima reunião e a questão da moção é
410 óbvio que o conselheiro colocar a questão em si para nós colocarmos em votação, nós
411 vamos colocar. Só que nós precisamos redigir de uma forma que seja dirigida ao
412 Secretário. Quer dizer é um questionamento ou uma pergunta, alguma crítica mais
413 dirigida. A questão de execução de benefícios para se recuperar as nascentes é muito
414 importante só que até o meu ponto de vista eu concordo que ele tem que começar é de
415 baixo para cima. Eu acho que as prefeituras são as primeiras. Nós temos outros
416 exemplos que a concessionária local, às vezes, COPASA que não é a SAAE, que é da
417 própria prefeitura geralmente já faz, já se dispõe a auxiliar na questão de construção de
418 barraginhas, proteção de nascentes. Eu acho que isso é muito importante. Eu vejo mais
419 fácil começar daqui do que o Estado fazer uma intervenção. É óbvio. Se quiser votar a
420 moção. Eu só preciso de que redigir, que faça uma edição dirigida ao Secretário. Ok,
421 Camilo? Camilo? Você faz para nós? - Camilo de Lélis André Melo - Representante



422 FEDERAMINAS - Eu acho que o Edélcio tem melhor condições de redigir para nós. -
423 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Se
424 quiser redigir com calma nós seguimos a reunião e depois no final da reunião você
425 apresenta, ok? Nós vamos seguir. Mais algum comunicado? Não havendo vamos seguir
426 a reunião para o item 4 da pauta. **4. Exame da Ata da 113ª RO de 16/10/2014.** -
427 Francisco - Representante Ministério Público - Já fiz as minhas adequações todas nas
428 minhas falas nas linhas 598, 1131, 1225, 1226, 1252, 1345, 1347, 1430, 1727 e 1730. -
429 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
430 Senhores conselheiros? Vou colocar em votação. Os conselheiros que estiverem de
431 acordo com a ata permaneçam como estão. **ATA APROVADA.** Eu vou fazer a leitura
432 dos itens 6 adiante. O item 5.1 foi retirado de pauta. Com exceção a 3 processos, a 3
433 itens há inscritos para todos os outros. Eu vou fazer o seguinte, vou fazer a leitura do
434 item e os conselheiros que tiverem algum destaque, por favor, se manifeste e se tiver
435 algum inscrito, por favor, se manifeste no momento da leitura do item, para não parar
436 todos os itens. **6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia**
437 **concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos**
438 **de Arame Ltda. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com**
439 **tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/Nº 00281/1994/012/2014 - Classe 3.**
440 **Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
441 URC Alto São Francisco – Algum destaque? - Não identificou - Comitê. - Não
442 identificou - Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
443 da URC Alto São Francisco – Destaque representante do Ministério Público e do
444 Comitê de Bacía. **6.2 Siderúrgica Alterosa Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço,**
445 **sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Pará de**
446 **Minas/MG - PA/Nº 00035/1984/022/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -
447 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
448 Algum destaque? - Não identificou - Destaque IBAMA. - Não identificou - Comitê. -
449 Não identificou - Ministério Público. - Não identificou - ABES. - Não identificou –
450 AMA PANGEIA. - Não identificou - Destaque SUPRAM. - Amilton Ferri
451 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Espera aí. Destaque
452 do representante do IBAMA, Ministério Público, PANGEIA, ABES e SUPRAM. Ok?
453 **7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1**
454 **Franccino Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico**
455 **superficial e/ou pintura por aspersão; fabricação de móveis de madeira, vime e junco**
456 **ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Cláudio/MG -**
457 **PA/Nº 05072/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
458 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum destaque? -
459 Não identificou - Destaque AMA PANGEIA. - Não identificou - ABES. - Não
460 identificou - Ministério Público. **8. Processos Administrativos para exame da Licença**
461 **de Operação Corretiva: 8.1 Fundição Álea Ltda. - Produção de fundidos de ferro e**
462 **aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo da**
463 **Mata/MG - PA/Nº 03463/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -
464 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
465 Algum destaque? - Não identificou - Destaque AMA PANGEIA. - Não identificou -
466 Ministério Público. **8.2 Cerâmica Nossa Senhora da Aparecida Ltda. - Fabricação de**
467 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de**
468 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas -**
469 **Igaratinga/MG - PA/Nº 32992/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -



470 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
471 Algum destaque? - Não identificou - AMA PANGEIA. - Não identificou - Destaque
472 SUPRAM. 8.3 Cerâmica WG Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos
473 de barro cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição
474 de resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº
475 01299/2003/004/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri
476 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum destaque? -
477 Não identificou – AMA PANGEIA. - Não identificou - Ministério Público. 8.4
478 Cerâmica Estrela do Oeste ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro
479 cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição de
480 resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº
481 15035/2010/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri
482 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum destaque? -
483 Não identificou - AMA PANGEIA. - Não identificou - SUPRAM. 8.5 Cerâmica GRM
484 Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de
485 cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou
486 não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 00614/2003/005/2014 - Classe 3.
487 Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
488 URC Alto São Francisco – Algum destaque? - Não identificou – AMA PANGEIA. 8.6
489 Ciro Lacerda Paiva - Fabricação de calçados em geral; serigrafia; moldagem de
490 termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com
491 a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação -
492 Nova Serrana/MG - PA/Nº 22815/2009/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram
493 ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
494 – Algum destaque? - Não identificou – AMA PANGEIA. 9. Processos Administrativos
495 para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Posto e Restaurante
496 Primavera Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações
497 de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de
498 combustíveis de aviação - Bom Despacho/MG - PA/Nº 02535/2001/002/2014 - Classe 5.
499 Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
500 URC Alto São Francisco – Algum destaque? - Não identificou - Destaque SUPRAM.
501 9.2 Fogos Piromax Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo
502 Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00280/2003/002/2014 - Classe 3. Apresentação:
503 Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
504 Francisco – Algum destaque? - Não identificou - Vistas FIEMG. - Amilton Ferri
505 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vistas concedidas no
506 item 9.2 para o representante da FIEMG, Federaminas e da FAEMG. Vistas concedidas.
507 - Francisco - Representante Ministério Público - Senhor presidente, só um
508 esclarecimento já que foi pedido vista. Esse empreendimento foi autuado por
509 degradação ambiental? - Levi - SUPRAM ASF - O empreendimento foi autuado. Ele
510 teve autuação suspensa porque no momento da vistoria não estava havendo a
511 degradação ambiental. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
512 Alto São Francisco – Obrigado. VISTAS CONCEDIDAS para o conselheiro da
513 FIEMG, FEDERAMINAS e FAEMG. Passo para o item 9.3. 9.3 Cromic Indústria e
514 Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral; serigrafia - Nova
515 Serrana/MG - PA/Nº 01497/2005/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. -
516 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
517 Algum destaque? - Não identificou - Ministério Público. - Não identificou – AMA
518 PANGEIA. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São



519 Francisco – Como todos tiveram destaque voltamos para o item 6.1. **6. Processos**
520 **Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
521 **Instalação: 6.1 BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. - Produção de**
522 **laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial -**
523 **Itaúna/MG - PA/Nº 00281/1994/012/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. -**
524 **Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** –
525 Destaque representante do Ministério Público, Comitê de Bacia e há um inscrito para
526 fazer o uso da palavra. Primeiramente. Conselheiro. - Francisco - Representante
527 Ministério Público - Primeira questão que não é peculiaridade desse processo, mas que
528 na medida do possível a partir de agora vou invocar como uma preliminar em todos os
529 processos é de que os documentos, estudos etc. relativos aos processos de licenciamento
530 não estão sendo disponibilizados no SIAM em descumprimento a determinação judicial
531 que até onde eu sei se encontra vigente emanada do Tribunal de Justiça do Estado de
532 Minas Gerais no âmbito de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público que
533 objetiva obrigar o estado a disponibilizar todos os estudos, enfim, a integridade do
534 processo de licenciamento no SIAM para que toda a população, comunidade,
535 conselheiros, interessados enfim, tenham acesso a documentação. Isso não é
536 peculiaridade desse procedimento, mas eu só estou. Também sei que a responsabilidade
537 disso não é somente das SUPRAM's. É preciso que haja uma política de estado nesse
538 sentido. Alguns esclarecimentos. O primeiro. Para o empreendimento como um todo,
539 porque aqui se trata de uma ampliação. Existe o AVCB? - Lorena - SUPRAM ASF -
540 Sim. - Não identificou - Segunda questão. Se há alguma dívida decorrente do não
541 pagamento de compensação ambiental nesse caso. - Fernanda - SUPRAM ASF - Não. -
542 Não identificou - De compensação não. - Não identificou - De compensação. Eu acho
543 que não né Lorena? Só um minuto. - Paula - SUPRAM ASF - Não existe, porque nesse
544 processo nunca houve a apresentação de EIA RIMA pela ausência de significativo
545 impacto ambiental. Então não há prerrogativa de pagamento de compensação ambiental.
546 - Francisco - Representante Ministério Público - Nesse processo de ampliação ou no
547 processo como um todo? - Não identificou - No processo como um todo. - Não
548 identificou - Então não há dívida de compensação do empreendedor? - Não identificou -
549 Não. Do empreendedor. Na unidade de Itaúna, porque a Belgo é, está instalada no
550 estado todo. - Não identificou - Com relação à localização do sistema de tratamento que
551 deverá ser implantado para o quinto galpão. Qual é a localização do sistema de
552 tratamento? - Lorena - SUPRAM ASF - O senhor se refere a qual sistema de tratamento
553 especificamente? - Não identificou - Tratamento de efluentes sanitários. - Lorena -
554 SUPRAM ASF - A empresa não tem o projeto final disso. Ela vai nos apresentar uma
555 proposta se vai instalar uma fossa séptica ou um banheiro químico. A partir da
556 apresentação dessa proposta imediatamente. Só um instante. Vou consultar o prazo.
557 Antes do início das obras civis. - Francisco - Representante Ministério Público - Com
558 relação às condicionantes. Condicionante acho que número 1 que diz respeito a
559 regularização. Qual que está a redação? Desculpe. - Não identificou - Apresentar. Não,
560 diz respeito ao auto do Corpo de Bombeiros. - Não identificou - Isso. Exato. - Não
561 identificou - Apresentar projeto aprovado ou certificado do Corpo de Bombeiros
562 atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e o combate a
563 incêndio. - Fernanda - SUPRAM ASF - Dr. Francisco, vou fazer uma correção que a
564 Lorena disse que tem o AVCB como um todo. Na verdade o AVCB não engloba essa
565 ampliação. - Não identificou - Não, não. A pergunta foi. Eu perguntei em relação ao
566 restante do empreendimento. Não seria o caso de alterar a redação dessa condicionante,



567 porque para apresentar o auto de vistoria de Corpo de Bombeiros? O projeto aprovado
568 ou certificado de regularização talvez seja melhor o certificado. Apresentar o certificado
569 que é o AVCB. - Não identificou - Na formalização da LO. É condicionado. Entendi. -
570 Não identificou - Se o conselho estiver de acordo nós podemos alterar isso, mas eu levei
571 em consideração a fase da licença por se tratar de LI. - Não identificou - Sim, mas na
572 formalização da LO é o prazo dessa condicionante. - Não identificou - Sim. - Não
573 identificou - Não é isso? Na formalização da LO ela tem que apresentar o auto de
574 vistoria de Corpo de Bombeiros. - Lorena - SUPRAM ASF - Sim. Como técnico o que
575 eu pensei foi na formalização da LO ela já teria que ter o projeto aprovado e na
576 concessão da LO, antes de operar ele teria que ter o AVCB. Foi esse o raciocínio. - Não
577 identificou - Desde que no momento da votação da LO ele tenha o AVCB. - Amilton
578 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Eu concordo
579 com a equipe técnica. Eu acho que não tem problema. - Francisco - Representante
580 Ministério Público - Eu fiquei em dúvida em relação à terminologia. Desde que no
581 momento da concessão da LO ele disponha do AVCB está atendido. Eu só fiquei em
582 dúvida com relação a terminologia. Se é projeto aprovado ou certificado. - Lorena -
583 SUPRAM ASF - Se trata do projeto aprovado mesmo conforme a redação que está na
584 condicionante, mas com o prazo na formalização da LO. - Não identificou - Tudo bem.
585 Eu só estou dizendo isso porque com certeza no dia do julgamento eventual julgamento
586 da LO ela precisa ter o AVCB. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de
587 Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu gostaria de uma explicação da equipe
588 técnica para o penúltimo parágrafo referente a recursos hídricos que está escrito da
589 seguinte maneira. As estimativas apresentadas no que se refere a proporcionalidade do
590 consumo de água no empreendimento são de 425 m³/mês e 7452 m³/mês para o mensal
591 máximo de consumo humano. Entre parênteses. Sanitários. E outros usos industriais,
592 respectivamente 320 m³/mês e 5860 m³/mês para o consumo mensal médio para essas
593 respectivas finalidades. Eu sinceramente não sei o que isso quer dizer. Olha que é a
594 minha área de trabalho. Eu gostaria também de fazer uma segunda pergunta que é o
595 seguinte. Nós nos preocupamos muito com a gestão de recursos hídricos de colocar
596 aquela condicionante padrão famosa aqui no COPAM e eu gostaria de uma resposta de
597 vocês que é o seguinte. Por exemplo, neste caso específico, no relatório técnico está
598 dizendo que a empresa tem as planilhas lá e cumpre desde 2011 e tal. A equipe técnica
599 que está fazendo vistoria tem conferido nas empresas essas planilhas? Para ver se não há
600 uso abusivo, se não está fora da outorga ou simplesmente verifica que a planilha está lá
601 e fica por isso mesmo? - Lorena - SUPRAM ASF - Essa planilhas são consultadas
602 quando da renovação das outorgas e quando da concessão das outorgas. A regularidade
603 da instalação do horímetro e hidrômetro e na renovação esses dados são aferidos sim
604 pela equipe. Agora respondendo a primeira pergunta. Peço desculpas. A redação está
605 meio ambígua mesmo do parágrafo que o senhor citou. Eu me confundo lendo, mas
606 pelo que eu me lembro de analisar o processo eu quis dizer que 425 m³/mês e 7442
607 m³/mês se refere ao consumo mensal máximo do sanitário. O consumo humano
608 respectivamente para unidade projetada e para ampliação projetada e para a unidade
609 como um todo. O outro quantitativo que se refere ao consumo industrial. - Roberto
610 Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três
611 Marias - Esse primeiro número não seria dia não? Porque realmente para mim isso aqui
612 não tem pé nem cabeça. - Lorena - SUPRAM ASF - Vou pedir ajuda aqui para o
613 representante da empresa. - Fábio Ferreira - Representante da empresa - Eu também
614 fiquei confuso na redação relação a esse item. O que eu posso dizer é o seguinte. A



615 empresa tem 2 poços outorgados. As outorgas foram liberadas recentemente e o nosso
616 consumo de água a não chega atualmente a 40% da outorga. Entendeu? Mesmo com a
617 ampliação, com a projeção toda que nós fazemos o consumo todo não vai chegar a 64%.
618 Foi isso que estava no relatório que nós apresentamos no RCA e PCA que nós
619 apresentamos a SUPRAM. Entendeu? - Roberto Soares Nogueira - Representante
620 Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Se está trabalhando a 40% eu
621 acho que essa outorga tem que ser revista, porque você está tirando água de outros. Seu
622 direito está ferindo aos outros. - Não identificou- Eu sei. Lembrando que a empresa está
623 ampliando, certo? E há uma ampliação maior prevista. A empresa é uma empresa
624 satélite. Ela é fornecida. Vespasiano produz um produto que é enviado a Itaúna. Há
625 projeto no futuro de que a empresa venha completar, ter todos os processos industriais.
626 Nesse momento ele vai precisar de muita água. Você entendeu? É lógico. Eu concordo
627 com o senhor que a outorga possa ser revista ou não, mas nós vamos chegar com a
628 ampliação prevista agora a 64% do que nós temos disponível. Ou seja, nós temos água
629 disponível para o empreendimento. Mais tarde vai ser necessário em função de
630 ampliação de outras ampliações que deverão ocorrer. - Roberto Soares Nogueira -
631 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Obrigado pelas
632 informações, mas eu continuo achando que no momento vocês estão prejudicando os
633 usuários a jusante. Vocês podem sempre que estiverem expandindo pedir revisão de
634 outorga. Não tem problema nenhum. - Não identificou - Foi feito isso. - Não identificou
635 - Agora, se infelizmente essa outorga preventiva que vocês estão usando ela prejudica
636 aos demais. - Silvestre - SUPRAM ASF - Conselheiro, nós temos esse cuidado quando
637 o empreendimento precisa de uma outorga para o prazo de 5 anos que era concedida
638 anteriormente. Quando ele fala que vai expandir e é poço tubular, que é o caso do
639 empreendimento, nós concedemos com o horizonte de 5 anos. Quando é uma captação
640 superficial, que não é o caso dele, nós concedemos a outorga para o momento. Caso
641 durante a vigência da outorga vai precisar de uma vazão maior ele pede uma retificação
642 de portaria, mas para poço tubular nós costumamos atender o horizonte da empresa. -
643 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
644 Obrigado conselheiros, obrigado a equipe. - Anaximandro - Representante PUC Minas -
645 Conselheiro, presidente? Só uma dúvida no que a Lorena falou de apresentar um projeto
646 acerca dos resíduos de uso humano. Quando do pedido da LO isso vai ser verificado.
647 Porque acabou que eu fiquei preocupado com o volume total de uso para consumo
648 humano e o tratamento que você falou que vai ser fossa séptica. A primeira dúvida do
649 Dr. Francisco que eles iriam apresentar, mas como nós estamos tratando de LI eu
650 entendo que quando eles chegarem aqui para pedirem a LO isso vai estar pronto. Eu
651 acho que isso vai ser objeto de análise durante a vigência da LI como é que seria? Só
652 para esclarecer. - Lorena - SUPRAM ASF - O prazo é antes do início das obras civis de
653 instalação. - Não identificou - Obrigado. - Francisco - Representante Ministério Público
654 - Só um detalhe. Isso em relação aos efluentes sanitários que serão gerados nas obras.
655 Parece. Isso. A pergunta do conselheiro, salvo engano, é em relação aos efluentes
656 gerados depois. Exatamente. Quando da operação. - Lorena - SUPRAM ASF - Essa
657 condicionante se refere as obras, mas o processo de, o projeto que foi apresentado nos
658 estudos para o galpão novo se refere a uma fossa séptica implantada. Inclusive o
659 empreendimento, a unidade industrial tem uma fossa séptica que tem capacidade para
660 captar o efluente que vai ser produzido, mas eles planejam instalar uma outra fossa
661 séptica quando da operação do empreendimento do novo galpão porque o terreno lá não
662 dá caída para lançar os efluentes nessa fossa já existente. - Anaximandro -



663 Representante PUC Minas - Obrigado pelo esclarecimento. - Amilton Ferri
664 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Coloco então, após
665 os esclarecimentos coloco em votação o item 6.1. Os conselheiros que estiverem de
666 acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou -
667 Abstenção do Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
668 da URC Alto São Francisco – **ITEM APROVADO.** Registrada a abstenção do
669 Ministério Público. Passamos para o item 6.2. **6.2 Siderúrgica Alterosa Ltda. -**
670 **Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a**
671 **partir de reciclagem - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00035/1984/022/2013 - Classe 3.**
672 **Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
673 URC Alto São Francisco – Destaque representante do Ministério Público, IBAMA,
674 PANGEIA e ABES. Também da SUPRAM e tem uma pessoa inscrita para fazer uso da
675 palavra. Senhores conselheiros. A SUPRAM quer fazer a primeira? - José Augusto -
676 SUPRAM ASF - Só gostaria de fazer uma retificação que aqui no caso ele não é classe
677 3 é classe 5. Siderúrgica. - Levi - SUPRAM ASF - Só uma complementação. Essa
678 mudança de classe foi porque no FCE o empreendedor informou a capacidade da panela
679 de 40 toneladas. Só que RCA e no PCA ele informou que a produção seria 6 mil
680 toneladas/mês que equivale a 200 toneladas/dia. Ou seja, não vão ser feitas várias
681 paneladas por dia. Por isso que houve essa. O técnico ao avaliar solicitou essa
682 retificação no FCE e mudança de classe. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só
683 complementando a correção do José Augusto. No controle processual no parágrafo
684 primeiro e nos demais parágrafos consta tratar de licença de operação, quando na
685 verdade é licença prévia concomitante com licença de instalação. Corrigir o controle
686 processual. - Francisco - Representante Ministério Público - Duas dúvidas. A primeira é
687 se ainda que com essa mudança de classe a equipe considera que o empreendimento não
688 é causador de significativo impacto ou se é causador de significativo impacto. Se foi
689 cobrada a compensação também em relação ao restante do empreendimento e se existe
690 dívida de compensação ambiental. - José Augusto - SUPRAM ASF - No caso a análise
691 técnica considerou. Eu como jurídico só repassando. Ele considerou que não seria a
692 atividade objeto da licença não seria de significativo impacto. Por isso não foi nem
693 exigido o estudo de impacto e nem a compensação com referência a essa atividade. -
694 Levi - SUPRAM ASF - Só para complementar para que o conselho possa entender o
695 sistema. A siderúrgica já tem o alto forno, já tem as rodas gusas instaladas. Esse sistema
696 será basicamente uma panela que ficará entre o alto forno e as rodas de gusa. Para
697 receber esse gusa com teor alto de fósforo, de carbono, manganês e reduzir esses teores
698 para que esse gusa após o tratamento tenha um valor mais elevado no mercado. Isso é
699 um sistema simples. Não vai interferir na instalação, na produção da empresa só vai
700 agregar valores no produto, no gusa que ela produz hoje. - Francisco - Representante
701 Ministério Público - Mas no empreendimento como um todo, foi fixada a compensação
702 ambiental? O empreendimento é um empreendimento siderúrgico classe 5. Só a
703 ampliação classe 5. Foi considerado causador de significativo impacto? O
704 empreendimento como um todo? - Paula - SUPRAM ASF - Sim, já foi cobrada a
705 compensação, mas eu não tenho a informação se existe alguma pendência em relação ao
706 pagamento. Eu vou até chamar o empreendedor para que o empreendedor responda e até
707 em relação a essas colocações, Dr. Francisco, como é a primeira reunião dos
708 empreendimentos que nós conhecemos, históricos que nós temos na lembrança nós
709 vamos conseguir responder. De alguns outros não, mas já para a próxima pauta, para a
710 pauta seguinte nós fazemos a consulta à Gerência de Compensação Ambiental daqueles



711 empreendimentos para trazer para o conselho já se realmente existe algum débito, se
712 existe alguma pendência do empreendedor em relação ao pagamento das compensações.
713 Vou chamar o empreendedor para responder, porque esse eu não tenho lembrança. -
714 Francisco - Representante Ministério Público - A última que eu quero fazer, talvez já
715 possa ser respondida também é se tem AVCB para o empreendimento todo. - Eliane -
716 Representante da empresa - Bom dia. A empresa já foi recebeu a compensação, já
717 pagou, já está toda quite com a compensação ambiental. Quanto ao AVCB ela tem o
718 projeto todo aprovado, inclusive a parte nova e está cumprindo o cronograma que o
719 próprio Corpo de Bombeiros propôs e aceitou que fosse feito. - Marcelo Guimarães -
720 Representante IBAMA - Gostaria de perguntar ao empreendedor. No Cadastro Técnico
721 Federal do IBAMA a categoria foi lançada errada. A categoria certa é indústria
722 metalúrgica produção de fundidos e ferro e aço e não gerenciamento de projetos sujeitos
723 a licenciamento ambiental federal. Gostaria que fosse corrigido dentro do Cadastro
724 Técnico Federal do IBAMA a categoria da empresa. - Não identificou - Inclusive nós já
725 estivemos no IBAMA semana passada, porque houve alguns problemas e estamos com
726 a Norma, que é o do IBAMA, fazendo um levantamento para corrigir esses detalhes do
727 cadastro. Obrigada. - Marcelo Guimarães - Representante IBAMA - É só entrar na IN6,
728 Instrução Normativa nº 6 de 2003, olhar a categoria certa e fazer a alteração. - Camilo
729 de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Ao fazer essa redução do
730 material me parece que sobra uma escória com muito fósforo. Isso é procedente? O que
731 é feito com essa escória? - Não identificou - Essa escória é praticamente a mesma
732 escória do alto forno. O teor de fósforo se aumentar vai ser de forma não expressiva,
733 porque o gusa sai em torno de 0,1% de fósforo ao reduzir esse fósforo com a cal vai dar
734 um teor muito baixo de fósforo. Provavelmente. Ela vai ficar praticamente a mesma
735 composição da escória do alto forno. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES
736 - Uma questão que me preocupa. Eu não sei se é esse o caso, mas se for caberá a
737 resposta. Quando se propõe a ampliação de um processo industrial em área urbana,
738 ampliação do processo produtivo de uma atividade potencialmente poluidora dentro da
739 área urbana é preciso ter um certo cuidado. Não sei se é esse o caso. Às vezes, está se
740 alterando o processo com isso ganhando eficiência sem de repente causar nenhum
741 impacto maior no entorno, porque é uma indústria que está instalada dentro da área
742 urbana. Tem moradores no entorno. É uma preocupação que nós deveríamos ter aqui no
743 COPAM ao avaliar a ampliação de um empreendimento licenciado em área urbana o
744 que ele pode provocar? Ou seja, os aspectos ambientais que ele pode gerar que de certa
745 forma poderiam ocasionar a perda maior da qualidade ambiental do seu entorno que
746 normalmente já está comprometida. Essa é a primeira questão. Se esta ampliação,
747 modificação do processo não vai causar o impacto significativo em termos de material
748 particulado, gás, ruídos. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA - Deixa eu só
749 fazer. Desculpe. Só complementar a dele aqui. Sobre isso inclusive que nós temos muito
750 reclamação no entorno. Sempre teve com relação a emissões. Poderia esclarecer
751 exatamente isso. Se o pessoal representante também quiser esclarecer. Nós temos
752 muitas reclamações. Eu sou de lá. Eu queria que esclarecesse isso. - Levi - SUPRAM
753 ASF - Essa análise foi feita. O tempo de sopro de oxigênio na panela está estimado
754 entre 8 e 13 minutos para cada panelada, ou seja, se vão ser feitas em torno de 6
755 paneladas/dia essa emissão de material particulado vai ser num tempo muito pequeno e
756 mesmo nesse tempo pequeno haverá todo um sistema de despoeiramento. O filtro de
757 manga que é o equipamento mais eficiente para o despoeiramento, está instalado. O
758 fornecedor do filtro de manga garantiu a emissão bem abaixo do. O que nós sempre



759 tentamos também para o filtro de manga é a emissão bem abaixo do permitido pela
760 legislação. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Uma outra questão é
761 premente no município de Pará de Minas é a questão da limitação de disponibilidade
762 hídrica. Nós sabemos que o Ribeirão Paciência me parece que a empresa tem outorga
763 para a captação no Ribeirão Paciência. Se essa ampliação não implica em impacto
764 significativo em termos de consumo de água. - Levi - SUPRAM ASF - Não. - Não
765 identificou - Espera. E em termos superficiais e termos subterrâneos, porque é uma
766 questão importante. Eu queria saber isso também. - Levi - SUPRAM ASF - Para
767 instalação não vai haver consumo de água, mas depois na operação o processo também
768 não utiliza água. Todo o despejamento é a seco. O tratamento não usa água para
769 refrigeração. O tratamento é na panela mesmo. Não tem consumo de água nenhum.
770 Foram vinculados alguns processo de outorga, porque, às vezes, o empreendedor
771 formaliza junto. Dentre esses processos que foram formalizados junto com esse
772 processo foi concedida a outorga para captação subterrânea. Na verdade foi revalidada.
773 As outras 3 outorgas para a captação superficial foi informado no parecer único que será
774 concedida como outorga coletiva, porque essa área foi declarada como conflito. -
775 Silvestre - SUPRAM ASF - Só para esclarecimento. Em 2009 o IGAM declarou toda a
776 Bacia do Ribeirão Paciência como área de conflito. De lá para cá nós não estamos
777 outorgando mais, não estamos dando mais nenhuma outorga nova só mantendo aquelas
778 que já existiam com a demanda hídrica e aguardando a outorga coletiva que está sendo
779 analisada. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
780 Francisco - Obrigado conselheiros. Obrigado Levi e a equipe que respondeu muito
781 bem. Vou colocar em votação o item 6.2. Siderúrgica Alterosa LTDA. Os conselheiros
782 que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. -
783 Francisco - Representante Ministério Público - Indeferimento pela inexistência do
784 AVCB no empreendimento como um todo. - Capitão Rodrigo - Representante PMMG -
785 Indeferimento pelo mesmo motivo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
786 da URC Alto São Francisco - **PROCESSO APROVADO**. Registrados 2 votos
787 contrários. Representante do Ministério Público e da Polícia de Meio Ambiente.
788 Passamos para o item 7.1. **7. Processo Administrativo para exame da Licença de**
789 **Instalação Corretiva: 7.1 Francino Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de metal**
790 **com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão; fabricação de móveis**
791 **de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou**
792 **verniz - Cláudio/MG - PA/Nº 05072/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**
793 **ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
794 - Destaque representante do Comitê de Bacia, do PANGEIA, da ABES e representante
795 do Ministério Público. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do
796 Entorno da Represa de Três Marias - Primeiro gostaria de manifestar preocupado
797 porque eu acho que esse tipo de indústria não pode sobreviver sem projeto de incêndio.
798 Gostaria de caso o Ministério Público permitir colocar como condicionante a exigência
799 e dar um prazo para a empresa se regularizar nessa área. A outra é a seguinte. Tem uma
800 declaração que eles apresentam sendo da COPASA nos seguintes termos. Ela se dispõe
801 a cuidar dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos. Eu sinceramente não sei se
802 COPASA cuida de efluentes não domésticos. Sinceramente essa declaração aqui me
803 parece muito estranha. De efluentes domésticos tudo bem. Nós sabemos que ela faz em
804 um monte de municípios, mas realmente outros efluentes sinceramente eu acho que não
805 é da área da COPASA. Eu não sei como é que isso veio cair aqui no relatório técnico. -
806 Raissa - SUPRAM ASF - Pode ser colocada essa condicionante de apresentar se for do



807 conselho de apresentar o AVCB no ato de formalização da LO. Essa questão dos
808 efluentes industriais, eles vão passar por tudo um processo de tratamento anteriormente
809 a serem enviados para a rede de distribuição da COPASA. Dessa forma que vai ser
810 recebido os efluentes, após o tratamento na estação de tratamento de efluentes
811 industriais da empresa. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA - Tenho só
812 um. Eu ia fazer, mas o Roberto adiantou alguns comentários. Eu queria sugerir.
813 Infelizmente, nesse caso aqui eu não anotei o número da condicionante que fala sobre os
814 resíduos que vão ser incinerados ou destinados a aterro. Gostaria de sugerir que, menos
815 mal, fosse mantido o incinerasse pudesse encerrar que fosse enviado ao aterro para
816 evitar um pouquinho a incineração. - Não identificou - Pode ser realizada a mudança
817 nessa condicionante se o conselho aprovar. - Francisco - Representante Ministério
818 Público - Uma pergunta. Se vai ser utilizado o CCA para o tratamento de madeira nesse
819 caso? - Paula - SUPRAM ASF - Nesse caso não é utilizado esse produto. Esse produto é
820 utilizado só para o tratamento para a preservação química da madeira. Nesse caso ela é
821 fabricação de móveis de metal. Ele utiliza de tinta mesmo e outros resíduos, mas não
822 usa o CCA. Nenhuma empresa da região que nós tenhamos conhecimento utiliza esse
823 produto. A não ser as que tratam mourões mesmo de madeira. - Francisco de Assis
824 Braga - Representante ABES - Está escrito no parecer único o seguinte. O lodo da ETE
825 será encaminhado para a estação de tratamento de esgoto da cidade de Cláudio mediante
826 autorização. É isso mesmo? - Raissa - SUPRAM ASF - Isso mesmo que está escrito. -
827 Não identificou - Mas onde que vai colocar esse lodo na estação de tratamento de
828 esgoto, de Cláudio? Cláudio também tem mais de uma estação né? Ou não? É só uma?
829 Mas lá trata esgoto. Onde que vai colocar o lodo lá? - Raissa - SUPRAM ASF - Seria na
830 questão dos leitos de secagem da ETE, mas isso também é uma questão após a licença.
831 Na licença de operação também vai ser verificado. - Francisco de Assis Braga -
832 Representante ABES- Aqui está também mediante autorização. Precisa ver se é viável.
833 Se há espaço suficiente no projeto de operação da ETE Municipal se cabe essa
834 disposição desse lodo a mais no leito de secagem. Eu acho bastante temerário essa
835 colocação aqui. Está em aberto. Em princípio está em aberto essa disposição do lodo da
836 ETE. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA - Só para corrigir aqui. Não está
837 na condicionante não. Eu dei uma viajada aqui. Está no texto da condicionante. Não é
838 isso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
839 - A questão do resíduo do lodo da ETE eu acho que é o que está colocado no parecer e
840 o que nós podemos fazer de repente era condicionar a apresentação de uma
841 comprovação que a ETE suporta ou tem possibilidade de receber esse lodo. Caso
842 negativo que ele apresente outro. A questão da PANGEIA não vai ser necessário fazer a
843 correção do AVCB e nós temos a proposta da apresentação do AVCB. Eu vou, se vocês
844 concordarem eu vou colocar em votação o processo depois eu coloco em votação a
845 inclusão das duas condicionantes. Uma é a questão do AVCB e outra é a questão do
846 lodo da ETE. Vou colocar em votação o processo do item 7.1. Os conselheiros que
847 estiverem de acordo permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção do
848 Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
849 São Francisco - **ITEM APROVADO**. Registrada a abstenção do Ministério Público.
850 Vou colocar agora em votação a inclusão do mais uma condicionante que seria a
851 apresentação do AVCB na formalização da LO. É isso? Os conselheiros que estiverem
852 de acordo com a inclusão dessa condicionante permaneçam como estão.
853 **CONDICIONANTE INCLUÍDA**. Coloco agora em votação a inclusão de mais uma
854 condicionante que seria apresentação da comprovação que a ETE comporta o



855 recebimento do lodo. Caso contrário ele apresente uma outra destinação. Prazo na
856 formalização da LO também? Pode ser? - Não identificou - Pode ser na formalização da
857 LO. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
858 Coloco então em votação a inclusão dessa condicionante. Os conselheiros que estiverem
859 de acordo permaneçam como estão. **CONDICIONANTE INCLUÍDA**. Passamos para
860 o item 8.1.8. **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**
861 **Corretiva: 8.1 Fundação Álea Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem**
862 **tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo da Mata/MG**
863 **- PA/Nº 03463/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
864 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque
865 representante do Ministério Público, PANGEIA e representante do Comitê de Bacia. -
866 Francisco - Representante Ministério Público - Queria até o auxílio do Marcelo do
867 IBAMA nesse caso, porque segundo o que nós conseguimos aferir aqui consta da
868 instrução de serviço conjunta da SEMAD/FEAM número 1 de 2013 que
869 empreendimentos que estão em fase de licença de operação corretiva devem apresentar
870 o certificado de regularidade do cadastro técnico federal. Certo? Isso inclusive está na
871 instrução normativa do IBAMA número 6, nos artigos 37, 38 e 39. Vou ler o 38 só para
872 que os senhores possam verificar a importância desse certificado de regularidade. A
873 emissão do certificado de regularidade certifica que os dados da pessoa inscrita estão
874 em conformidade com as obrigações cadastrais e prestações de informações ambientais
875 sobre as atividades desenvolvidas sob o controle e fiscalização do IBAMA por meio dos
876 sistemas vinculados ao CTF/APP. Em consulta ao site do IBAMA nós verificamos que
877 a Fundação Álea LTDA. não possui o cadastro, o certificado de regularidade do
878 Cadastro Técnico Federal. Está aqui o print. Se o empreendedor estiver presente ou se o
879 pessoal da SUPRAM tiver outra informação a respeito disso. - Fernanda - SUPRAM
880 ASF - De acordo com o parecer consta que possui Cadastro Técnico Federal de
881 atividade de potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Eu posso
882 até verificar no processo se for necessário. - Francisco - Representante Ministério
883 Público - Não. O Cadastro Técnico Federal sim, mas ele não tem o certificado de
884 regularidade do Cadastro Técnico Federal. - Marcelo Guimarães - Representante
885 IBAMA - Porque para obter o certificado de regularidade ele tem que ter a licença
886 ambiental. Ele não consegue obter o certificado se ele não tiver a licença ambiental. -
887 Francisco - Representante Ministério Público - Então tem alguma coisa estranha, porque
888 as cerâmicas todas têm o certificado de regularidade e não tem a licença ainda. - Não
889 identificou - Às vezes elas informaram a licença prévia ou elas burlam o sistema na hora
890 lá e informa qualquer coisa e o sistema aceita. - Paula - SUPRAM ASF - Só um minuto.
891 Essas cerâmicas, Dr. Francisco, a maioria já tinha uma AAF prévia que eles não
892 utilizavam o pó de balão. Quando a cerâmica trabalha só com a fabricação de tijolos
893 sem a utilização do pó de balão ela é passível de AAF. Possivelmente por isso que elas
894 conseguiram o certificado. Existe um adendo a essa instrução que eu posso até
895 encaminhá-lo posteriormente falando sobre essa situação de impossibilidade de emissão
896 do certificado sem a obtenção da licença. O que nós aferimos é se ele tem o cadastro,
897 ele tem o certificado e pede se não há a condicionante nós podemos até incluir a
898 condicionante para que ele apresente o certificado após a emissão da licença de
899 operação, mas existem algumas situações ou a empresa pode fazer com a licença
900 anterior. As vezes alguma empresa, algumas empresas, por exemplo, tinha a licença de
901 operação, não cumpriram condicionantes, enfim, assinaram um TAC, mas obtiveram o
902 certificado com a licença anterior. Existem algumas situações dessa maneira. Não estou



903 falando que elas não possam burlar o sistema, Marcelo, mas existem outros caminhos
904 para que as empresas obtenham esse certificado. - Não identificou - Está esclarecido. -
905 Fernanda - SUPRAM ASF - Só para destacar. Na maioria das vezes ele apresenta a
906 inscrição no Cadastro Técnico Federal para depois apresentar o certificado. - Marcelo
907 Guimarães - Representante IBAMA - Eles apresentam o certificado de registro. Eles
908 vão lá registram a empresa, obtém a categoria. Só que as certidões de regularidades têm
909 que estar com a licença em mãos. Em muitos casos quando não tem a licença ele não
910 consegue. Só se colocar um número lá, por exemplo, que o sistema não tem como. Ele
911 não tem conectividade com o sistema estadual para conferir se aquele número é verídico
912 ou não. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da
913 Represa de Três Marias - Eu gostaria de solicitar a condicionante padrão de recursos
914 hídricos para o poço manual que a fundição tem. A explicação é simples. A empresa
915 estava com AAF para 12 toneladas/dia produzindo 25. Quem é que me garante que o
916 poço manual esteja com o uso insignificante? A gestão nós temos que fazer dessa
917 forma. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA - Pegando a sua esteira aqui.
918 Também vou fazer a sugestão em vários outros processos aqui. São todos licença de
919 operação corretiva, alguns ou todos e vou chamar a atenção e chamar de prêmio todos
920 com 6, 8 anos. Vou fazer uma sugestão para que a licença seja menor. Mesmo que eu
921 perca, não tem problema, mas eu acho que o instrumento que nós temos hoje em dia é
922 simplesmente o controle que não é compartilhada. Pelo menos vamos tentar vencer pela
923 chatice para não incentivar. A minha sugestão é que ela seja menor e esteja mais voltada
924 para andar mais certinho, porque acho que nós estamos dando prêmio. Estamos aqui
925 para defender e não estamos aqui para premiar não. Vou fazer a sugestão para que seja
926 menor de 4 anos e também sobre o inventário de resíduos da FEAM vou fazer isso
927 várias vezes. É anual, mas aqui está como apresentar bianualmente. Sugerir só equiparar
928 anual com anual. - Fernanda - SUPRAM ASF - As validades das licenças são vinculadas a
929 DN 17 como trata-se de um empreendimento classe 3 a validade dela é de 6 anos. - Paula -
930 SUPRAM ASF - A questão do inventário de resíduos nós não conseguimos mudar o prazo
931 porque existe uma DN também que prevê a apresentação desse inventário anualmente para
932 classe 5 e 6 e bianualmente para a classe 3 e 4. O sistema não abre para classe 3 e 4
933 anualmente. Mesmo que o empreendedor, nós exijamos que o empreendedor tenha que
934 fazer o cadastro ele só vai conseguir cadastrar bianualmente. - Não identificou - Obrigado
935 pelo esclarecimento, mas eu vou manter a posição. Eu entendi. Eu sabia disso. Eu vou fazer
936 esse comentário para nós levarmos a discussão. Nós estamos premiando gente que não está
937 trabalhando direito. - Levi - SUPRAM ASF - Só uma observação. Apesar de o
938 empreendedor ter o poço manual, ter o cadastro de uso insignificante ele mandou uma foto
939 mostrando que o poço foi tamponado. Informando que a cisterna foi tamponada e que hoje
940 só utiliza a água do SAAE. Eu acho desnecessária a inclusão dessa condicionante, mas só
941 que a forma que ele mostrou que essa cisterna foi tamponada para mim não foi o suficiente.
942 Ele mostrou só uma obstrução no tubo. Eu conversei com o representante aqui do
943 empreendimento para ele fazer o tamponamento literalmente dessa cisterna e mandar a
944 documentação fotográfica para a SUPRAM. - Roberto Soares Nogueira - Representante
945 Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - É o que eu estou dizendo. Nós
946 confiamos, mas temos que fazer desconfiando. Se ele estava trabalhando com uma AAF
947 para 12 toneladas/dia e produzindo 25 como é que eu vou confiar que ele não vai usar mais
948 do que o uso insignificante nesse poço manual? Quer dizer. Nós devemos colocar uma
949 condicionante exigindo a comprovação do tamponamento definitivo do poço manual. Está
950 certo? Invés da de recursos hídricos convencional que nós temos aqui eu pediria então que
951 seja colocada uma condicionante exigindo o tamponamento e comprovação fotográfica, etc.



952 que vocês tão bem sabem fazer. - Não identificou - Perfeitamente. - Camilo de Lélis André
953 Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu nessa empresa, Dr. Roberto, eu me proponho a
954 fazer uma visita para confirmar o tamponamento dessa cisterna, porque eu acho que no
955 momento que ele mandou a foto falando que ela está tampada eu acho que o técnico tinha
956 que ir lá e confirmar. Está? Está. Então pronto. Porque para fiscalizar depois não vai. Então
957 proponho nesse empreendimento de ir lá e verificar se foi feito esse tamponamento mesmo.
958 Igual enviar a fotografia comprovando eu também dou o meu atestado de óbito da cisterna.
959 - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três
960 Marias - Eu acho que tudo bem, mas já que nós vamos querer confirmar se nós não
961 colocarmos em condicionante depois não tem como cobrar do empreendedor. Nem a equipe
962 técnica e nós conselheiros. Eu acho que bota a condicionante exigindo o tamponamento e
963 comprovação. Pronto. - Túlio - Representante FIEMG - Só fazer um aparte aqui de defesa
964 da indústria em relação ao posicionamento do Roberto, em relação do impedimento que fala
965 que o empreendimento tinha a produção de 25 toneladas com uma AAF de 12 toneladas. Na
966 realidade isso é um trabalho que nós estamos fazendo, porque principalmente em
967 empreendimentos que faz trabalhos com forno cubilô. A própria DN 74 causa um transtorno
968 para o empreendedor, porque quando nós falamos de capacidade instalada tem o
969 entendimento do órgão ambiental que a capacidade instalada é aquela que a capacidade do
970 seu forno operando o dia todo durante todos os dias da semana e na realidade tem alguns
971 fornos que tem algumas particularidades onde o empreendedor mesmo se ele quisesse, não
972 consegue que é o caso do forno cubilô. Até eu fiz a visita a empresa. Conversei com o
973 empreendedor. A própria FIEMG está levando isso para o estado. Teve aquela situação da
974 DN 74, porque normalmente nós pegamos, achamos que o empreendedor foi de má fé numa
975 situação dessa, mas na verdade não é. Por exemplo, o forno cubilô não consegue fazer a
976 fusão todos os dias. Quando lá atrás foi fazer o licenciamento acabava de calcular quantas
977 fusões vai ter na semana eu consigo tanto. Qual a capacidade de fusão? Tanto. Isso é uma
978 coisa a ser discutida. Nem sempre a situação do empreendedor. Pode acontecer mais alguns.
979 Gera uma AAF transformada numa LO porque ele estava trabalhando. Nem sempre vai ser
980 assim, porque tem alguns empreendedores que não foram com essa situação nas
981 particularidades não atendiam esse posicionamento da DN 74 onde uns tem um
982 posicionamento e outros têm outro. Só dando esse esclarecimento que a Álea é um caso
983 dessa. Ela tinha uma AAF pelo tipo de fusão dela, mas esse trecho da 74 causa
984 complicação grande. Nós entendemos nos seus parâmetros que estão equivocados. Tem que
985 propor um outro tipo de parâmetro para poder estar resolvendo isso. - Roberto Soares
986 Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Suas
987 explicações são adequadas, mas eu, por exemplo, particularmente acho que fundição não
988 pode ter AAF. Esse tipo de empreendimento tem que ser licenciado até para fins de uma
989 melhor fiscalização e acompanhamento. Eu não estou dizendo que eles estão fazendo a
990 coisa certa, mas não é adequado. A Autorização Ambiental de Funcionamento não é
991 adequada para esse tipo de empresa. Está certo? Graças a Deus essa está indo para o
992 licenciamento. A fiscalização se tornará mais efetiva. - Amilton Ferri Vasconcelos -
993 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Obrigado conselheiros. Eu vejo
994 aqui então a questão, tem uma proposta de inclusão de uma condicionante que é
995 apresentar a respeito do tamponamento. Eu sugiro aqui já colocar na condicionante
996 apresentar um relatório técnico fotográfico, mas de acordo com a Instrução Normativa
997 01 do IGAM. Lá tem uma norma, uma técnica de como fazer o tamponamento e como
998 apresentar esse relatório para que não seja só uma fotografia. Seria uma proposta. Pode
999 ser? Então eu vou colocar em votação o processo, depois eu coloco em votação a
1000 proposta da inclusão da condicionante. Coloco o item. Conselheiro? Coloco o item 8.1.
1001 Fundição Álea LTDA. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da



1002 SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção do Ministério
1003 Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1004 Francisco – **ITEM APROVADO**. Registrada abstenção do Ministério Público. Vou
1005 colocar agora em votação a inclusão de uma condicionante que seria apresentar relatório
1006 técnico fotográfico conforme instrução de serviços 01 do IGAM. - Não identificou -
1007 Presidente? Desculpe. Só o seguinte. Abstenção da PANGEIA. Anterior. - Amilton
1008 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Já foi votado. -
1009 Não identificou - Desculpe. É porque demorei. Estava fazendo outra coisa. - Amilton
1010 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então, eu
1011 coloco em votação a inclusão da condicionante. Prazo para apresentação desse relatório.
1012 Equipe Técnica? Tem alguma sugestão? 30 dias? O prazo para apresentação do
1013 relatório. 30 dias é o suficiente? - Não identificou - 30, 60 dias. Para tamponar um poço
1014 é. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1015 30 dias. Então coloco em votação. Os conselheiros que estiverem de acordo com a
1016 inclusão da condicionante permaneçam como estão. **CONDICIONANTEINCLUÍDA**.
1017 Passo para o item 8.2.8.2 **Cerâmica Nossa Senhora da Aparecida Ltda. - Fabricação de**
1018 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de**
1019 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas -**
1020 **Igaratinga/MG - PA/Nº 32992/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -
1021 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1022 Destaque SUPRAM, Comitê de Bacia, AMA PANGEIA e observando que há um
1023 inscrito para fazer uso da palavra. - Eugênia - SUPRAM ASF - Só realizar uma correção
1024 no parecer na página 5 saiu captação em poço tubular. Na realidade é um poço manual.
1025 Realizar essa correção. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1026 Alto São Francisco – Senhores conselheiros? - Não identificou - Na verdade é a mesma
1027 consideração que eu vou fazer a consideração o tempo todo. Nós estamos premiando o
1028 que não devia com muito tempo. Eu sei que a lei é assim, não me custa fazer a
1029 consideração. Vou continuar fazendo a consideração. Nós tínhamos que apertar um
1030 pouquinho mais aqui. Sei que nós não temos poder para isso, mas eu vou fazer a
1031 consideração aqui. Para ver se em algum momento a discussão cresce em algum lugar. -
1032 Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de
1033 Três Marias - Terminou? É o seguinte. São 4 processos de cerâmica em sequência aqui
1034 e nos relatórios técnicos não tem nenhuma exigência de que o uso do pó de balão seja
1035 limitada a 10% do peso da argila. Eu gostaria de colocar como condicionante. Eu já vou
1036 adiantar aqui. Nos processos 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 uma condicionante exigindo que essa
1037 proporção seja cumprida. Porque eu acho que se nós não fizemos isso nós vamos
1038 começar a ter gente usando muito mais pó de balão do que o possível. - Eugênia -
1039 SUPRAM ASF - Essa questão da quantificação do pó de balão é até uma questão da
1040 produção no tijolo. A própria indústria controla essa porcentagem por causa da
1041 qualidade do produto que vai ser gerado no final do processo produtivo. - Roberto
1042 Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três
1043 Marias - Todos os estudos que permitiram o uso do pó de balão em cerâmica colocaram
1044 como limite 10%. Eu gostaria de colocar para evitar que depois nós levemos susto.
1045 Inclusive tem um processo aqui, o processo 8.5 em que a apresentação do consumo
1046 mensal de argila e pó de balão não está na proporção 10%. É 478 para 50. Está maior.
1047 Eu acho que se os estudos que permitiram esse uso sem problemas ambientais, sem
1048 contaminações, sem qualquer outro coisa devem ser cumpridos, devem ser respeitados.
1049 Se não nós estamos jogando fora todos aqueles estudos que foram feitos pela UFMG,



1050 pela, não me lembro mais da consultoria alemã que foi colocada. Eu acho que isso não
1051 custa nada. Está certo? E nós teríamos a tranquilidade de não haver abuso. - Camilo de
1052 Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Dr. Roberto, eu concordo com as
1053 ponderações do senhor. Acho que o senhor está correto, mas eu acho muito mais
1054 preocupante é quando tem a exigência de receber argila só de local licenciado. Nós
1055 sabemos que eles recebem argila que não é licenciada. Tem região que tem. Essa
1056 ponderação é válida também em função disso. - Anaximandro - Representante PUC
1057 Minas - Concordo com Dr. Roberto e faço um adendo a fala do Camilo discordando
1058 dele com o respeito que ele merece, mas a exigência do licenciamento ambiental da
1059 indústria ceramista se dá para fechar um ciclo de outro licenciamento ambiental para
1060 obtenção de ISO 14001. Nós estamos cansados de saber o motivo do licenciamento
1061 ambiental do parque ceramista da nossa região. Se nós colocamos isso como
1062 condicionante além de ser de poder ser fiscalizado no âmbito do sistema estadual de
1063 meio ambiente e nós estamos cansados, eu acho de ter críticas na falta de eficácia, na
1064 falta de pessoal, vários motivos que tem tornado essa fiscalização deficiente nós
1065 colocamos uma certificadora internacional como parceira na fiscalização e manutenção
1066 desses certificados. Eu acho que se nós conseguirmos e falo isso com muita
1067 tranquilidade, porque fui e defendi muito nesse conselho que isso não fosse estabelecido
1068 por nós. Isso não é papel do conselho de política ambiental, mas revendo o meu
1069 posicionamento e verificando a própria eficácia desse órgão externo certificador como
1070 um parceiro do estado eu acho que você tem um ganho de eficácia e eficiência muito
1071 interessante. Aí eu entendo que nós podemos sim colocar essa limitação da queima dos
1072 10% do pó de balão e também da exigência de receber argila de onde, de fechar o ciclo
1073 de todo o processo produtivo de fornecedores licenciados. - Fernanda - SUPRAM ASF -
1074 Eu só quero deixar claro que nós, a equipe da SUPRAM está tomando cuidado em
1075 verificar se o fornecedor de argila está licenciado tanto no órgão quanto no DNPM em
1076 todos os processos que tem consumo de argila, de areia e por aí vai. - Levi - SUPRAM
1077 ASF - Só dar um posicionamento técnico. Eu tive a oportunidade de ler esse trabalho
1078 que foi feito que fala sobre esses 10% do pó de balão lá deixa bem claro que abaixo
1079 desses 10% o tijolo não tem aumento na resistência e acima ele já começa a ter perda
1080 nesse aumento. Pensando tecnicamente, hoje como que o pessoal controla esses 10%? É
1081 controlando o dosador. Abertura onde sai o pó de balão. Se nós quisermos ter um
1082 controle preciso mesmo isso para mim é uma utopia ou senão um custo elevadíssimo,
1083 porque para nós controlarmos 10% no uso desse pó de balão nós vamos ter que exigir
1084 controlador de umidade, porque esse balanço de massa de 10% a umidade da argila
1085 interfere muito nisso. Nós vamos ter que exigir uma balança de precisão, uma correia
1086 para fazer a pesagem desse pó de balão o tempo todo. Uma coisa que no meu ponto de
1087 vista não é interessante para o empreendedor não usar mais nem menos. Essa proporção
1088 é o que dá a qualidade ideal para o tijolo dele. Esse é o meu posicionamento técnico,
1089 mas fica a critério do conselho. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de
1090 Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Tudo bem. Nós respeitamos sempre a
1091 opinião de todo mundo, mas a verdade é a seguinte. Se não colocar nós corremos o risco
1092 de uso indevido. Está certo? O relatório técnico, o estudo técnico que foi feito para o
1093 aproveitamento e que foi formidável porque as siderúrgicas não sabiam o que fazer com
1094 isso. Aterro e aterro entulhados de pó de balão. Tiveram uma destinação adequada. Quer
1095 dizer e o estudo foi feito nessa proporção. Agora ninguém quer que bote balança de
1096 precisão lá não. Nós exigimos sempre há muito tempo aqui neste conselho é que o
1097 dosador esteja lá. Está certo? Agora, ninguém vai chegar lá reclamando que deu 5



1098 gramas a mais, 5 gramas a menos ou o que seja. Está certo? Agora eu gostaria de
1099 chamar. Quando você faz o balanço de matérias primas você vê se a pessoa está fazendo
1100 direito ou não. É por aí que eu acho que a fiscalização pode atuar, mas se não botar a
1101 condicionante não vai ser cobrado. - Túlio - Representante FIEMG - Dr. Roberto,
1102 sinceramente eu não estou entendendo quando você fala que o uso indevido do pó de
1103 balão. Primeiro porque o produto final como foi esclarecido tem um máximo que ele
1104 pode usar de pó de balão e o mínimo. Vai de acordo com o que o empreendedor fizer. O
1105 empreendimento está licenciado pelo uso do pó de balão. Então, sinceramente eu não
1106 estou entendendo. Você está com medo de que? Eles fazerem um tijolo só com pó de
1107 balão que isso não existe? Porque se ele já está sendo licenciado, primeiro já tem um
1108 controle anterior da empresa que está fornecendo o pó de balão para o empreendedor.
1109 Ela tem a licença ambiental e tem o controle para quem ela está entregando. Então ela
1110 está sendo entregue pelas empresas licenciadas que é uma das exigências das empresas
1111 que fornecem isso. Outra. Você vai querer controlar. A pessoa tem a licença, tem o local
1112 correto, tem todas as exigências do órgão ambiental. Eu acho que essa questão de ter
1113 que especificar que a empresa vai ter os 10% não encaixa não. Principalmente quando
1114 você fala que vai ser pelo uso indevido. Sinceramente eu não estou entendendo esse uso
1115 indevido do pó de balão. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
1116 FEDERAMINAS - Gostaria de perguntar a equipe técnica o seguinte. Olhando assim
1117 tem diferença do tijolo com pó de balão e diferença do tijolo sem o pó de balão? - Paula
1118 - SUPRAM ASF - Não, não tem essa diferença. Só complementando a discussão que o
1119 Levi até veio aqui para tentar explicar é que com a precisão que seria necessária para
1120 conferência nós não conseguimos fazer dentro do processo de licenciamento e nós
1121 também julgamos que é desnecessário. É uma daquelas condicionantes que nós vamos
1122 colocar e depois vamos verificar o cumprimento em papel. Nós não vamos conseguir
1123 verificar esse cumprimento na prática, porque na verdade o que existe lá é um dosador.
1124 O dosador vai colocar o percentual que aquela quantidade de argila é capaz de suportar
1125 dentro desse limite de 10%. Como que nós faríamos a conferência, a aferição dessa
1126 condicionante? Ou implantando todo esse equipamento que o Levi explicou. O que seria
1127 do nosso ponto de vista seria desnecessário, porque quanto mais pó de balão ele utilizar
1128 pior vai ser a qualidade do tijolo dele. Ou nós faríamos a conferência através de um
1129 balanço de massa que seria uma conferência. É o que eu estou explicando. Seria uma
1130 condicionante de papel. Nós teríamos um papel do empreendedor informando que ele
1131 utilizou aquele percentual e nós faríamos essa conferência só nos relatórios que ele
1132 encaminhou. Em campo nós não conseguiríamos fazer a conferência desses 10%. -
1133 Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu até vou fazer um
1134 outro questionamento com esse crise que está de siderúrgica fechando esse punhado de
1135 siderúrgica. Será que eles estão conseguindo o pó de balão necessário para colocar os
1136 10%? Eu particularmente acho que não. Por isso que eu perguntei se tinha diferença de
1137 cor. Não sei. - Levi - SUPRAM ASF - Respondendo primeiro a primeira dúvida a
1138 respeito se dá para verificar visualmente se no tijolo tem mais de 10% ou menos. Esse
1139 estudo que foi feito prova que se o empreendedor começar a usar mais de 10% o tijolo
1140 começa a se tornar mais frágil. Para o empreendedor também não é interessante usar
1141 mais que esses 10% se não o tijolo dele vai ser rejeitado. Outra coisa com relação ao
1142 mercado, por que as cerâmicas estão procurando usar esse pó de balão hoje? Porque isso
1143 se for olhar do ponto de vista ambiental o uso do pó de balão é interessante, porque
1144 reduz em quase pela metade o consumo de lenha, ou seja, nós estamos resolvendo dois
1145 problemas. Nós estamos dando um fim adequado a um resíduo que é o pó de balão e



1146 também está reduzindo o consumo de lenha. Evitando mais plantio de eucalipto, mais
1147 supressão de vegetação e por aí vai. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê
1148 de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Acho que vocês estão achando que eu
1149 sou contra o pó de balão. Pelo amor de Deus. O que eu estou pedindo é simples. Eu
1150 acho que nós temos cerâmicas e cerâmicas. Está certo? Parece-me que todas estão
1151 entrando nesse aproveitamento do pó de balão porque economicamente é um grande
1152 negócio. Não é porque vai ser ambientalmente legal ou não. É porque economicamente
1153 é um grande negócio. Agora existem cerâmicas e cerâmicas. Existem técnicos e
1154 técnicos. O uso abusivo pode criar fragilidade nos tijolos, mas também pode
1155 contaminar. Ele pode não ter uma combustão adequada. Você entendeu? Esse tijolo eu
1156 não gostaria de ter na minha casa, perfeito? O estudo foi feito para essa proporção e eu
1157 não sei o porque dessa oposição toda. O Túlio, por exemplo, colocou que já fazem isso
1158 tudo certo. Se fazem tudo certo a condicionante não vai trazer nenhum problema para
1159 ninguém. Eu acho que há risco do uso indevido. Perfeito? Gostaria e quem vai mandar é
1160 o conselho, vai votar o conselho. Eu estou propondo a condicionante. - Camilo de Lélis
1161 André Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu acho, primeiro ressaltar aqui que o
1162 setor de cerâmica de Igaratinga e região nesses anos todos de conselho houve uma
1163 melhora substancial. Os trabalhos que foram feitos lá servem de referência não só para o
1164 Brasil, mas para o mundo inteiro. O núcleo nosso está de parabéns. Agora o conselheiro
1165 faz uma proposta. Volto naquela tecla que eu falei ontem. Põe a condicionante e nós
1166 votamos. Quem for a favorável vota favorável, quem não for não vota favorável. Pronto.
1167 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Eu
1168 tenho uma outra proposta. Não quer dizer que não possa colocar em votação, mas na
1169 SUPRAM Sul de Minas quando temos alguma coisa que é determinado ao
1170 empreendedor que fizesse e que a possibilidade de acompanhamento, de conferência
1171 fica difícil nesses casos, nós colocamos um parágrafo dentro do próprio corpo do
1172 parecer colocando a SUPRAM ASF determina que o uso de pó de balão não possa
1173 exceder 10%. É uma determinação que quando de uma vistoria, qualquer vistoria isso
1174 pode ser colocado no medidor e a equipe vai olhar. Como tem essa observação a equipe
1175 olha no local. É óbvio que não vai ter como pesar e ver, mas é um alerta para o
1176 empreendedor e para a equipe na hora da fiscalização. Nós temos colocado isso no
1177 corpo do parecer. É um parágrafo que fica destacado até em negrito. De repente é uma
1178 sugestão para a SUPRAM colocar no corpo do parecer. - Roberto Soares Nogueira -
1179 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - É simplíssimo
1180 conferir. Não é conferir grama nem percentuais irrisórios não. Balanço de massa. Nós
1181 temos em todo relatório técnico o balanço de massa aqui. É simples. A empresa é
1182 obrigada a apresentar o consumo dela de argila, o consumo dela de pó de balão. Tem
1183 notas fiscais garantindo tudo. Fora esses casos específicos que o Camilo apresentou aqui
1184 de se fraudar isso, eu acho que é simplérrimo de conferir isso aqui. Não é conferir
1185 grama não. É conferir se não está havendo um uso abusivo, se não está se fazendo um
1186 uso inadequado. - Levi -SUPRAM ASF - Só uma observação aqui. A equipe fez uma
1187 conta ali nesse parecer em questão deu 10,9% de uso de pó de balão. - Camilo de Lélis
1188 André Melo - Representante FEDERAMINAS - Senhor presidente, com todo o respeito
1189 da sua sugestão que eu acho viável, tem a proposta do conselheiro. Eu acho que deve ser
1190 colocada em votação a proposta do conselheiro. Se ele não concordou com essa
1191 proposta do senhor põe a condicionante em votação. - Túlio - Representante FIEMG -
1192 Só um minuto antes de votar. Só uma dúvida aqui. Qual é o parâmetro de outras formas
1193 de tratamento que pode ser licenciado para eles? Você sabe me dizer? Qual é o



1194 parâmetro? - Eugênia - SUPRAM ASF - É a área útil e número de empregados. - Não
1195 identificou - A minha preocupação, Roberto, nessa questão quando você fala do pó de
1196 balão, questão de argila e questão do pó de balão é porque quando nós falamos desse
1197 resíduo pó de balão pessoas usando na cerâmica, realmente o pessoal não usa mais que
1198 10%, mas dependendo da situação quando a cerâmica fecha um contrato com a
1199 siderurgia, às vezes, no contrato eles colocam um valor, falam um valor diferenciado.
1200 Nem sempre a quantidade de pó de balão que o empreendedor recebe é a mesma que ele
1201 vai misturar na massa. Até mesmo porque questão de estoque ou a crise da siderurgia,
1202 porque a concorrência é grande. Igual ao que o senhor falou. É uma coisa boa. Todos os
1203 empreendedores querem utilizar o pó de balão. Esses que licenciam normalmente eles
1204 tem um contrato com a siderúrgica. A siderúrgica vai mandar tanto para um, tanto para
1205 outro, a siderúrgica quer fechar com duas cerâmicas, às vezes nem sempre esse balanço
1206 vai bater pela quantidade de argila, pela produção e por eles manterem uma questão de
1207 estoque. Tem que ter a preocupação sim, mas a certeza de que eles não vão utilizar mais
1208 do que o permitido nisso. Principalmente pelo que o Levi explicou que o próprio tijolo
1209 faz diferença. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno
1210 da Represa de Três Marias – Então, nada a temer a condicionante e mais. O balanço de
1211 massa se você tem estoque lá você comprova que sobrou, que veio a mais da siderúrgica
1212 sem problema nenhum. Eu não sei o porque que vocês estão com medo disso.
1213 Sinceramente isso não está trazendo nenhum problema. Você já falou que todo mundo
1214 cumpre, que isso é o normal, que tudo. Então por que não fazer? - Amilton Ferri
1215 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores
1216 conselheiros, vou colocar em votação o processo, depois coloco em votação a inclusão
1217 da condicionante proposta pelo representante do Comitê de Bacia Hidrográfica.
1218 Processo 8.2. Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA. Os conselheiros que
1219 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Não
1220 identificou - Abstenção AMA PANGEIA. - Não identificou - Indeferimento Ministério
1221 Público pela inexistência do AVCB. - Não identificou - Indeferimento Polícia Militar de
1222 Meio Ambiente pela inexistência do AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1223 Suplente da URC Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO**. Registrados dois
1224 votos contrários do representante do Ministério Público e da Polícia de Meio Ambiente
1225 e registrada também a abstenção do representante da PANGEIA. Coloco agora em
1226 votação a inclusão da condicionante proposta pelo representante do Comitê de Bacia
1227 Hidrográfica que é a apresentação de comprovante. Você quer redigir? - Roberto Soares
1228 Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Uso
1229 máximo de 10% de pó de balão em relação a argila e peso. O prazo é durante a licença.
1230 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O
1231 problema é que nós precisamos de um prazo. Como que a SUPRAM vai conferir isso
1232 durante o prazo de licença. - Paula - SUPRAM ASF - O prazo é esse mesmo Amilton.
1233 Durante a vigência da licença. Ele comprova enviando o balanço de massa. Pode ser a
1234 cada seis meses ou anualmente. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1235 URC Alto São Francisco – Então vamos colocar apresentação do balanço de massa
1236 semestral, pode ser? Anual. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão
1237 dessa condicionante permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção do
1238 Ministério Público por coerência pelo voto pelo indeferimento. - Não identificou -
1239 Abstenção Polícia Militar de Meio Ambiente idem. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1240 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Duas abstenções registradas do
1241 representante da Polícia de Meio Ambiente e do representante do Ministério Público. 4



1242 votos contrários. 4 votos contrários. 5 votos favoráveis.
1243 **CONDICIONANTEINCLUÍDA.** Votos contrários só para registrar aqui. Da SEMAD,
1244 Marcos Antônio do CREA. O meu voto. Túlio da FIEMG. Voto contrário também do
1245 representante do PANGEIA. Passamos para o item 8.3. **8.3 Cerâmica WG Ltda. ME -**
1246 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica;**
1247 **outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
1248 **classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 01299/2003/004/2014 - Classe 3. Apresentação:**
1249 **Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São**
1250 **Francisco** – Destaque representante do Ministério Público, representante do Comitê de
1251 Bacia Hidrográfica e representante da PANGEIA. Observando que há um inscrito para
1252 fazer uso da palavra. Senhores conselheiros? - José Hermano - Representante AMA
1253 PANGEIA - Mesma consideração da questão do tempo. Vou ficar chato aqui hoje com
1254 isso. Acho que nós temos que rever isso. 6, 8 anos. Se tiver empenhado é muito tempo
1255 para nós premiarmos isso. Esse instrumento é de controle. Nós temos que apertar.
1256 Tentar fazer isso dessa forma. Obrigado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1257 Suplente da URC Alto São Francisco – Representante do Comitê. - Roberto Soares
1258 Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu
1259 gostaria de colocar também para esse processo a condicionante. Tem uma coisa na folha
1260 de face que está dizendo que foi apresentado um RADA para esse processo. Eu acho
1261 que é um instrumento inadequado. Deve ser um engano, não? - Lorena - SUPRAM ASF
1262 - Senhor sabe me dizer o parágrafo? - Não identificou - Folha de face. - Não identificou
1263 - Na folha de face. - Fernanda - SUPRAM ASF - Consultoria, Lorena. Ana Paula
1264 Guimarães Ferreira, responsável pela elaboração do RADA. - Lorena - SUPRAM ASF -
1265 Essa informação está equivocada mesmo, porque até na introdução do parecer o texto
1266 está assim. Foram apresentados os relatórios de controle ambiental, RCA e Plano de
1267 controle ambiental, PCA. O senhor está correto. Alteração. Ainda respondendo a
1268 sugestão da condicionante. Estava conversando ali com o empreendedor, e ela, com a
1269 empreendedora na verdade e ela fez uma observação a respeito dessa condicionante dos
1270 10% que esse estudo que foi citado pelo conselho que embasou essa definição do
1271 percentual do pó de balão a ser utilizado, ele fala de 10% em relação ao peso da argila
1272 seca e não a argila com umidade que é o que. Então isso tem que ser considerado o texto
1273 da condicionante. Só uma observação. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
1274 FEDERAMINAS - Eu gostaria, se o técnico que fez esse estudo da firma estivesse aqui
1275 que ele explicasse isso para nós, porque na verdade o pó de balão não é pó é lama. Ele
1276 não vai em pó, ele vai em barro. A argila não tem de saber a quantidade de água que ela
1277 tem. Se o técnico que fez esse estudo estivesse aqui para nos esclarecer isso eu gostaria.
1278 - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de
1279 Três Marias - Camilo, que isso? Esse estudo foi feito pelo Estado de Minas Gerais com
1280 a UFMG com uma consultoria alemã na época. Existe o estudo todo. Eu tenho uma
1281 cópia posso trazer para você conhecer. Está certo? Realmente nós podemos colocar tal
1282 observação na argila seca. Não tem problema nenhum. Agora tem que vir nesse
1283 processo aqui que seria uma maldade nós fazermos com o processo anterior e deixar
1284 esse de fora. E a isonomia como é que fica? - Paula - SUPRAM ASF - É só fazer uma
1285 retificação na condicionante do processo anterior que nós colocamos argila úmida nós
1286 fazemos a retificação, colocamos. Só colocou argila nós fazemos essa observação no
1287 processo anterior. Já mesmo tendo votado isso não vai alterar o teor da condicionante e
1288 para os próximos como vai ser solicitada a condicionante vota já com essa ressalva. Não
1289 existe óbice nenhum para isso. - Lorena - SUPRAM ASF - Ainda, o conselheiro Camilo



1290 se referiu ao pó de balão em lama. Na verdade ele também vem em pó e a argila o
1291 percentual de umidade é padrão. 24% é considerado. - Levi - SUPRAM ASF - Só mais
1292 uma observação. Lama é proveniente do lavador de gás. Tem umidade. Realmente é
1293 uma lama. Pó de balão é captação a seco. Não tem umidade nenhuma. São dois
1294 produtos diferentes, mas que chega nas cerâmicas como se fosse o mesmo. Se nós
1295 estamos considerando base seca para a cerâmica nós temos que considerar base seca
1296 também para esse pó ou lama que seja, porque. Eu sugiro incluir nessa condicionante
1297 essa porcentagem peso por base seca que é de praxe ser usado em balanço de massa. -
1298 Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de
1299 Três Marias - De acordo inclusive com correção como a Paula sugeriu da condicionante
1300 que foi colocada no processo anterior. - Francisco - Representante Ministério Público -
1301 É uma questão também preliminar e prejudicial aqui. Eu acho que tem mais a ver com o
1302 campo jurídico. No 3º parágrafo da folha 2 deixa claro que o empreendimento não opera
1303 com o pó de balão. Eu sei que ele já teve uma licença de operação anterior em que ele
1304 utilizava o pó de balão. Depois ele passou a operar com base numa AAF sem utilizar o
1305 pó de balão. O fato é que de algum tempo para cá ele opera sem utilizar o pó de balão e
1306 hoje ele não utiliza o pó de balão. Ou seja, acertadamente ele veio primeiro ao órgão
1307 ambiental para se regularizar. Ocorre que eu não estou conseguindo enxergar é porque
1308 esse processo foi direcionado para a licença de operação corretiva na medida em que ele
1309 não opera com o pó de balão. - Lorena - SUPRAM ASF - Houve um lapso temporal em
1310 que ele operou inclusive sem licença e foi autuado por isso. Foi, se não me engano, só
1311 fabricação de telhas. Ele não operou usando o pó de balão nesse lapso. Ele foi autuado e
1312 foram poucos dias. Ele entrou com uma LOC porque é o prazo da licença anterior já
1313 tinha vencido, não estava mais em validade. Por isso ele não entrou com revalidação de
1314 LO. - Francisco - Representante Ministério Público - Eu entendi, mas ele entrou com
1315 uma LOC sem utilizar o pó de balão ainda. - Paula - SUPRAM ASF - Só para explicar.
1316 Só para explicar. Esses processos são os processos da operação. As empresas passaram
1317 por uma operação de fiscalização. Algumas empresas optaram, que tinham toda a
1318 estrutura de controle optaram pela assinatura do TAC para continuar operando com o
1319 TAC. Outras empresas suspenderam a utilização por causa da fiscalização, mas não
1320 descaracteriza uma licença de operação corretiva. Invés de assinar o TAC eles partiram
1321 para a licença de uma vez. Só que durante esse período como ele não tinha a estrutura
1322 de controle implementada com a utilização do pó de balão ou por outros motivos não
1323 quiseram assinar o TAC nós mantivemos tudo em licença operação corretiva por
1324 entender que o fato dele estar temporariamente paralisado se deu em decorrência de
1325 uma fiscalização e não porque ele operou com o pó de balão. Ele parou de operar com o
1326 pó de balão após a fiscalização. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só para complementar.
1327 Só existe uma LO que não seja corretiva precedida de LP mais LI. O que não é o caso.
1328 O empreendimento já está totalmente instalado e já possui uma AAF. Por isso que foi
1329 considerado LOC. Quería só saber Dr. Francisco, qual o parágrafo que fala que ele não
1330 utiliza pó de balão? Eu não localizei. Folha 2? - Não identificou - É folha 2, 3º
1331 parágrafo. É o mesmo caso também, já para antecipar do item 8.5. É o último parágrafo
1332 folha 2 também. Não opera com pó de balão. Mesma coisa. É só uma questão
1333 prejudicial mesmo de regularidade no processo, mas minha manifestação vai ser pelo
1334 indeferimento porque não tem o AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1335 Suplente da URC Alto São Francisco - Acho que já está explicado. Vou colocar em
1336 votação o processo, depois eu coloco em votação a condicionante proposta pelo
1337 representante do Comitê de Bacia Hidrográfica. Item 8.3. Cerâmica WG LTDA. Os



1338 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1339 estão. - Não identificou - Abstenção AMA PANGEIA. - Capitão Rodrigo PMMG - Pelo
1340 indeferimento pela falta do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. - Francisco -
1341 Representante Ministério Público - Indeferimento pelo mesmo motivo. - Amilton Ferri
1342 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - **PROCESSO**
1343 **APROVADO**. Registrados os dois votos contrários e a abstenção. Coloco agora em
1344 votação a inclusão da condicionante proposta pelo representante do Comitê de Bacia
1345 Hidrográfica. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão da condicionante
1346 permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção do Ministério Público por
1347 coerência com o voto pelo indeferimento. - Não identificou - Idem. Polícia Militar de
1348 Meio Ambiente. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1349 São Francisco - Duas abstenções. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 votos contrários.
1350 **CONDICIONANTE NÃO INCLUÍDA**. Só para identificar os votos contrários.
1351 SEMAD, PANGEIA, IBAMA, FIEMG, CREA, FAEMG e FEDERAMINAS.
1352 Passamos então para o item 8.4. **8.4 Cerâmica Estrela do Oeste ME - Fabricação de**
1353 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de**
1354 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas -**
1355 **Igaratinga/MG - PA/Nº 15035/2010/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -
1356 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
1357 Destaque representante do Comitê de Bacia Hidrográfica, PANGEIA e também da
1358 SUPRAM. - Fernanda - SUPRAM ASF - É só um erro material no controle processual
1359 na página 10, 5º parágrafo DN 13 de 2014. Na verdade é DN 193 de 2014. - José
1360 Hermano - Representante AMA PANGEIA - Além dessa questão eu fiquei com uma
1361 dúvida no processo. Eu não consegui entender se o posto foi realmente desativado.
1362 Tinha uma condicionante que tinha, que era proposto que seja desativado. Ele foi
1363 realmente desativado? - Eugênia - SUPRAM ASF - Na verdade ele foi solicitado como
1364 cláusula do TAC. Como a cláusula do TAC ainda estaria vigente até a data de hoje nós
1365 condicionamos no parecer. Na verdade nós já havíamos apresentado um cronograma de
1366 desativação do posto de abastecimento. Nós condicionamos no parecer a desativação do
1367 posto de gasolina. - Não identificou - Foi desativado? - Não identificou - Não. Ele
1368 apresentou somente o cronograma de desativação. - Roberto Soares Nogueira -
1369 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu lastimo que
1370 tenha se colocado a condicionante para um dos processos e eu não vou propor mais para
1371 os outros, mas realmente ficou e já está votado, não tem como tirar fora. Vai ficar um
1372 processo e eu peço desculpas a esse empreendedor, mas realmente a isonomia vai para o
1373 bebeléu. - Não identificou - SUPRAM ASF. Se o empreendedor estiver pode entrar com
1374 a exclusão de condicionante se for interesse dele. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1375 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - É só uma informação mesmo.
1376 Obrigado. Há sim um inscrito para fazer uso da palavra do item 8.4. Vai querer fazer
1377 uso da palavra? Parece que não. Senhores obrigado. Eu vou colocar em votação o item
1378 8.4. Cerâmica Estrela do Oeste ME. Os conselheiros que estiverem de acordo com o
1379 parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção AMA
1380 PANGEIA. - Não identificou - Abstenção Polícia Militar de Meio Ambiente em virtude
1381 do empreendimento ter sido autuado pela PMMG por operar sem a devida licença em
1382 30 de setembro do ano passado. - Não identificou - Indeferimento Ministério Público
1383 pela inexistência do AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1384 URC Alto São Francisco - **PROCESSO APROVADO**. Registrado um indeferimento
1385 do representante do Ministério Público e as duas abstenções. Passamos para o item 8.5.



1386 **8.5 Cerâmica GRM Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**
1387 **cozido, exclusive de cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição de**
1388 **resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº**
1389 **00614/2003/005/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
1390 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque**
1391 **representante do Comitê de Bacia Hidrográfica e representante PANGEIA. - Roberto**
1392 **Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três**
1393 **Marias - Gostaria de pedir a condicionante padrão para recursos hídricos para esta**
1394 **empresa, porque não foi colocado. - Silvestre - SUPRAM ASF - A instalação de**
1395 **horímetro e hidrômetro não é isso? Perfeitamente. - Não identificou- O de sempre. -**
1396 **José Hermano - Representante AMA PANGEIA - A questão do tempo. Empresas**
1397 **autuadas e nós vamos dar 6, 8 anos. Não condiz. Viajei naquela primeira. Eu mesmo me**
1398 **abstive do voto. O que eu entendo também que eles não tem culpa não. Quem está**
1399 **errada é a lei que está dando esse prazo todo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
1400 **Suplente da URC Alto São Francisco – Há um inscrito. Vai querer fazer uso da**
1401 **palavra? Não? Eu vou colocar em votação o processo, depois eu coloco em votação a**
1402 **inclusão da condicionante padrão. Item 8.5. Cerâmica GRM LTDA. Os conselheiros**
1403 **que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Não**
1404 **identificou - Abstenção AMA PANGEIA. - Capitão Rodrigo - Representante PMMG -**
1405 **Pelo indeferimento pela falta do AVCB. Polícia de Meio Ambiente. - Não identificou -**
1406 **Ministério Público pelo indeferimento também pela inexistência do AVCB. - Amilton**
1407 **Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado.**
1408 ****PROCESSO APROVADO.** Registrados dois votos contrários e uma abstenção. Vou**
1409 **colocar em votação agora a inclusão da condicionante padrão dos recursos hídricos que**
1410 **é o horímetro e hidrômetro com as planilhas. Os conselheiros que estiverem de acordo**
1411 **com a inclusão dessa condicionante permaneçam como estão. **CONDICIONANTE****
1412 ****APROVADA.** - Não identificou - Abstenção. - Amilton Ferri Vasconcelos -**
1413 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registradas as duas abstenções.**
1414 **Representante da Polícia Militar e do Ministério Público. - Silvestre - SUPRAM ASF -**
1415 **Prazo de 90 dias. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto**
1416 **São Francisco – Prazo da condicionante de 90 dias. Aprovado. Passo para o item 8.6.**
1417 ****8.6** **Ciro Lacerda Paiva - Fabricação de calçados em geral; serigrafia; moldagem de****
1418 ****termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com****
1419 ****a utilização de matériaprima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação -****
1420 ****Nova Serrana/MG - PA/Nº 22815/2009/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram****
1421 ****ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco****
1422 **– Destaque representante do Comitê de Bacia Hidrográfica, PANGEIA. Lembrando que**
1423 **há um inscrito para fazer uso da palavra. - José Hermano - Representante AMA**
1424 **PANGEIA - O mesmo comentário. Excesso de tempo. - Roberto Soares Nogueira -**
1425 **Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Aqui nas**
1426 **informações sobre um TAC que foi assinado tem um negócio aqui que escapou. O item**
1427 **3. Carregar caçamba com pó de balão. Eu acho que isso é um erro material que precisa**
1428 **ser corrigido. Eu gostaria nesse tipo de empresa, eu acho que é absolutamente**
1429 **necessário o AVCB. Certo? Eu gostaria, se não houver oposição do representante do**
1430 **Ministério Público de colocar como condicionante a exigência dando um prazo para**
1431 **empresa se regularizar. - Túlio - Representante FIEMG - Só queria aproveitar esse**
1432 **gancho seu, Roberto. O empreendimento **Ciro Lacerda** já fez a solicitação para a**
1433 **vistoria, só que a solicitação foi feita no dia 5 de setembro e até hoje o Corpo de**



1434 Bombeiros não foi lá fazer a vistoria. É até mais um ponto importante, porque quando
1435 os bombeiros vieram aqui no início do ano falaram que cumpriam em ponto todos os
1436 prazos que foram até dos motivos do Ministério Público bater mais em cima do AVCB.
1437 Esse aqui o empreendimento já está todo pronto faltando somente o auto de vistoria.
1438 Desde o dia 5 de setembro está aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiros. -
1439 Francisco - Representante Ministério Público - Com relação a inexistência do AVCB. Os
1440 senhores já conhecem o nosso posicionamento. Com todo o respeito conselheiro Roberto.
1441 Nós só não concordamos com a condicionante porque se trata de uma licença de operação
1442 corretiva. Toda condicionante tem um prazo. Se de hoje até o dia do prazo que for dado
1443 para o cumprimento dessa condicionante esse empreendimento pegar fogo, etc. como, aliás
1444 vem acontecendo com maior frequência ultimamente como os senhores devem estar
1445 acompanhando pela imprensa. Inclusive em Nova Serrana. Em alguns casos com vítimas
1446 fatais. Por isso que nós não concordamos com a condicionante. Nós achamos que a licença
1447 ambiental não pode ser concedida sem que haja, esteja acostado aos autos o AVCB, por se
1448 tratar de uma licença de operação corretiva. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1449 Suplente da URC Alto São Francisco - Vou colocar em votação o processo. Depois eu
1450 coloco em votação a sugestão da inclusão da condicionante. Item 8.6. Ciro Lacerda
1451 Paiva. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM
1452 permaneçam como estão. - Não identificou- Abstenção AMA PANGAIA. - Francisco -
1453 Representante Ministério Público - Indeferimento pela inexistência do AVCB. - Capitão
1454 Rodrigo - Representante PMMG - Pela indeferimento pela inexistência do AVCB. -
1455 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
1456 **PROCESSO APROVADO**. Registrados os dois votos contrários e abstenção. Coloco
1457 agora em votação a inclusão da condicionante que seria apresentação do AVCB. Prazo?
1458 - Fernanda - SUPRAM ASF - Esse empreendimento não tem nem o projeto ainda
1459 aprovado. Então 60 dias. - Túlio - Representante FIEMG - O consultor me apresentou.
1460 Já tem o projeto aprovado está faltando só a vistoria. O documento está no nome dele
1461 aqui. - Fernanda - SUPRAM ASF - Quando da realização do parecer não tinha. - Não
1462 identificou - Eu acho que pode ser 30 dias após a apresentação, após a vistoria, porque
1463 está faltando 10 dias após a vistoria que seja. Porque agora depende mais do Corpo de
1464 Bombeiros do que deles. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia
1465 do Entorno da Represa de Três Marias - Vamos confiar nas informações aqui do Túlio
1466 que é uma pessoa séria de que o projeto já foi apresentado e que só está faltando
1467 vistoria. Eu acho que nós podemos colocar a apresentação do AVCB 30 dias após a
1468 vistoria. Está certo? Vamos confiar no Túlio que é nosso companheiro. - Francisco -
1469 Representante Ministério Público - Só uma colocação. De fato se tiver havendo esse
1470 atraso isso é realmente lamentável, na medida que todos nós ou quase todos
1471 presenciamos uma exposição do Corpo de Bombeiros no sentido de que os prazos legais
1472 estavam sendo cumpridos. Agora, eu também acho que isso não é justificativa para que
1473 a licença seja expedida sem o AVCB porque o processo de licenciamento também
1474 depende de diversos outros documentos obrigatórios que são expedidos por outros
1475 órgãos que não fazem parte do SISEMA muitas vezes. Por exemplo, IPHAM, IBAMA,
1476 anuência de Prefeitura e se algum desses entes atrasarem para emitir o documento o
1477 processo não vem a julgamento. - Marcos Veloso - Representante CREA - Roberto,
1478 quanto a essa questão do prazo. Essa vistoria do Corpo de Bombeiros de um modo geral
1479 eles fazem algumas notificações que precisam ser alteradas, mudadas, executadas para
1480 poder dar a licença. Muita das vezes essas exigência podem demorar algum tempo mais
1481 do que esses 30 dias, porque tem que haver uma nova visita conforme o caso ou então



1482 apresentar através provas através de fotografias, com fotografias. Eu acho que o prazo
1483 de 30 dias pode em algum caso ser exíguo, pequeno. Poderia ser um prazo maior.
1484 Acredito. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1485 Francisco – Eu vou colocar em votação a inclusão dessa condicionante com o prazo de
1486 30 dias. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão da apresentação do
1487 AVCB após os 30 dias da vistoria do Corpo de Bombeiros permaneçam como estão. -
1488 Não identificou - Abstenção. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1489 URC Alto São Francisco – **APROVADO**. - Não identificou - Abstenção do Ministério
1490 Público por coerência com o voto pelo indeferimento. - Capitão Rodrigo -
1491 Representante PMMG - Mesmo motivo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1492 Suplente da URC Alto São Francisco – Registradas as dias abstenções. Vou passar
1493 para o item 9.1. **9. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença**
1494 **de Operação: 9.1 Posto e Restaurante Primavera Ltda. - Postos revendedores, postos**
1495 **ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
1496 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bom Despacho/MG -**
1497 **PA/Nº 02535/2001/002/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
1498 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque
1499 representante da FEDERAMINAS e da SUPRAM também. - Camilo de Lélis André
1500 Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu gostaria de pedir vistas do processo. -
1501 Edécio Ferreira - Representante FAEMG - Já que o processo trata-se de uma empresa
1502 lá de Bom Despacho eu vou acompanhar o conselheiro Camilo, porque eu tenho certeza
1503 que ele vai fazer uma visita in loco. - Não identificou - Já estou lá também. - Não
1504 identificou - Vistas FIEMG. - Fernanda - SUPRAM ASF - Embora tenha havido o pedido
1505 de vista eu queria só fazer uma observação. Foi mencionado no parecer que o
1506 empreendimento foi autuado, se não me engano, por atuar sem licença. Não estou
1507 conseguindo localizar agora por supressão de vegetação sem autorização que foram
1508 cortes de árvores. - José Augusto - SUPRAM ASF - Só corrigindo. Foi descumprimento
1509 de condicionante Fernanda. - Não identificou - Mas consta também o corte de árvores.
1510 Eu quero corrigir que não haverá essa autuação será anulada uma vez que o
1511 empreendedor apresentou uma autorização do CODEMA que autorizou como estrada de
1512 área urbana autorizou ele a realizar esse corte de árvores. - Francisco - Representante
1513 Ministério Público - O empreendimento está com as atividades suspensas? - Levi -
1514 SUPRAM ASF - Só complementando o que a Fernanda falou. Ao analisar o processo
1515 nós verificamos que teve uma área onde foi feita a supressão. Essa imagem foi obtida
1516 através do Google mesmo durante o tempo da licença. Houve a supressão de algumas
1517 árvores isoladas. Como não foi encontrado nenhuma autorização foi lavrada uma
1518 autuação. Só que como o representante pelo empreendimento falou que tem essa
1519 autorização do CODEMA, depois que nos analisarmos esse documento essa multa
1520 poderá ser anulada. Agora com relação a degradação que foi constatada. Durante a
1521 vistoria foi verificado que a caixa sal e o sistema de tratamento de esgoto deles não está
1522 dimensionado para a quantidade de empreendimentos que tem ao lado do posto e até
1523 mesmo do posto de gasolina. A principal atividade que estava gerando a degradação. A
1524 principal não. A atividade que estava gerando a degradação era a lavagem das carretas.
1525 O que o empreendedor estava fazendo? Ele estava pegando o excesso de efluentes que a
1526 estação dele não conseguia tratar e estava liberando diretamente no solo. Se nós, se
1527 qualquer um que quiser olhar as fotos. Ficou clara que era uma água com mal cheiro.
1528 Uma água turva. Estava sendo liberada diretamente no solo. Indiferente dessa anulação,
1529 dessa autuação por supressão de árvores isoladas a conclusão da equipe da SUPRAM



1530 não será mantida pelo indeferimento da licença. - Fernanda - SUPRAM ASF - O item
1531 que fala dessa autuação por supressão de indivíduos arbóreos isolados é o item 4 do
1532 parecer. - Francisco - Representante Ministério Público - A minha pergunta não foi
1533 respondida. Se o empreendimento causa... Diante de toda essa explanação do Levi - Não
1534 identificou - Desculpa. Eu me perdi não completei a resposta. A atividade que estava
1535 gerando a degradação foi suspensa que era a lavagem das carretas. - Francisco -
1536 Representante Ministério Público - A continuidade das outras atividades e que não
1537 sejam a lavagem das carretas não causam essa degradação? - Não identificou - Não
1538 porque o sistema dele comporta a pista de abastecimento. Só a lavagem das carretas que
1539 o sistema dele não estava dimensionado. Estava havendo vazão de efluentes sem ser
1540 tratado. Estava sendo feita só a separação do óleo. O efluente líquido não estava em
1541 condição nenhuma de ser liberado nem no sumidouro e pior ainda diretamente no solo
1542 igual nós vimos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1543 São Francisco – Obrigado. Como há a solicitação de vistas agora nós vamos encerrar os
1544 assuntos. É porque foi solicitada vistas, então a inscrição vai ser no julgamento. Vistas
1545 concedidas para o representante da FAEMG, FIEMG, FAEMG e FEDERAMINAS.
1546 **VISTAS CONCEDIDAS.** - Não identificou - Senhor presidente, só um instante, por
1547 favor. Não seria prudente nós ouvirmos o empreendedor que, às vezes, vai se esclarecer
1548 alguma coisa. Eu acho que por questão de 5 minutos. Não, mas ele poderia se
1549 manifestar para esclarecer alguma coisa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1550 Suplente da URC Alto São Francisco – As vistas foram concedidas. Caso o conselho
1551 queira ouvir nós abrimos uma exceção aqui para isso, mas eu vejo desnecessário. O
1552 conselho que. Pode ser? 5 minutos, por favor. - Não identificou - Senhores, obrigado
1553 pelos 5 minutos. Houve um equívoco. O diligente fiscal equivocou. Existiu uma água
1554 que era uma água de uma reciclagem que o meu cliente implantou uma reciclagem no
1555 sentido de fazer economia de água em face do que está acontecendo. Essa reciclagem
1556 realmente gerou um lodo, uma coisa que não é um resíduo das lavagens das carretas. É
1557 da reciclagem. Quando a água é reciclada ela volta. Aí sim, houve esse equívoco na
1558 hora da análise. Eu acho que é um erro e pior ainda, criou uma dificuldade que o próprio
1559 cliente agora não quer reciclar água mais porque está sendo penalizado por estar
1560 reciclando a água. Esse tipo de análise. Eu acho que vistoria deveria ser feita com mais
1561 qualidade para evitar esse tipo de coisa. Foi um equívoco. Entendeu? Não existia. A
1562 caixa separadora suporta exatamente a lavagem das carretas. O que ocorreu foi que a
1563 água derivada da reciclagem, quando vai reciclando vai ficando aquela água, mas ela
1564 não causa problema não. Agora isso é um equívoco. Só queria falar isso. Nós,
1565 naturalmente, quando formos, a turma fiscalizar lá eu gostaria que me avisasse que eu
1566 estarei próximo para explicar para vocês como é que funciona o sistema. Eu agradeço.
1567 Muito obrigado. - Francisco - de Assis Braga - Representante ABES - Eu creio que essa
1568 questão pode ser dirimida lá sem dúvidas na visita que vocês forem fazer. Seria
1569 interessante avisar a consultoria do empreendimento. O pessoal da SUPRAM de
1570 repente, até para esclarecer. Eu acho importante esclarecer essas questões, tirar essa
1571 dúvida. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA - Por isso que eu acho que
1572 deveria ter deixado as vistas primeiro. Apesar de concordar conselheiro, mas a função
1573 nossa aqui não é nem confiar e nem desconfiar. Se tiver que suportar a palavra de
1574 alguém teria que ser a do órgão ambiental. Acho que a função das vistas é exatamente
1575 dirimir a dúvida. Fala desnecessária nesse sentido. Se tiver que confiar em alguém é no
1576 órgão ambiental. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1577 São Francisco – Senhores conselheiros, obrigado. Obrigado representante. Passamos



1578 para o item 9.3. **9.3 Cromic Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de**
1579 **calçados em geral; serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01497/2005/002/2014 -**
1580 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
1581 **Suplente da URC Alto São Francisco - Destaque representante Ministério Público,**
1582 **Comitê de Bacia Hidrográfica e do representante da PANGEIA. - Francisco -**
1583 **Representante Ministério Público - Nós discutimos aqui em relação ao procedimento**
1584 **anterior a questão do certificado de regularidade e foi dito que certificado de**
1585 **regularidade só é possível de ser expedido se houver licença. Nesse caso tinha licença,**
1586 **porque se trata de uma revalidação de LO. Ainda assim o certificado de regularidade**
1587 **não existe. - Não identificou - SUPRAM ASF. A licença, eles não entraram também**
1588 **com esse licenciamento no período certo. Com 120 dias de antecedência. A licença**
1589 **deles também já estava vencida para eles requerem esse tipo de, esse documento do**
1590 **IBAMA. - Fernanda - SUPRAM ASF - Acho que não é isso que o Dr. Francisco**
1591 **perguntou não. É com relação ao certificado do IBAMA, certo? José Augusto, você**
1592 **sabe responder se ele tem o certificado ou se é somente a inscrição? - José Augusto -**
1593 **SUPRAM ASF - Aqui está constando que consta o comprovante de inscrição não de**
1594 **regularidade. - Não identificou - Eu tenho aqui o print da tela do IBAMA aqui dizendo**
1595 **que não possui certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal. Exatamente. -**
1596 **Fernanda - SUPRAM ASF - Como ele tem uma licença e agora essa licença sendo**
1597 **deferida nós podemos condicionar isso se ele tem a inscrição, o certificado é**
1598 **apresentado de uma maneira mais rápida. - Marcelo Guimarães - Representante IBAMA**
1599 **- Como já é uma licença de operação na licença prévia ele já teria que ter o certificado**
1600 **de regularidade. Igual o professor, o promotor falou. Francisco falou daquela vez.**
1601 **Porque quando é licença prévia ele não tem a licença ainda, por isso que é só o**
1602 **certificado de inscrição. Agora, a partir do momento que ele já tem uma das licenças já**
1603 **é lançada no sistema. Por exemplo, se ela está vencida realmente ele não consegue a**
1604 **certidão de regularidade. Se ela estiver vencida. Apresenta como pendência certidão**
1605 **vencida. Se for uma licença prévia e ela já tiver expirado ou licença de instalação já**
1606 **expirado o sistema realmente não deixa emitir o certificado. - Francisco - Representante**
1607 **Ministério Público - Aqui na verdade ele já tinha de operação. Trata-se de uma**
1608 **revalidação de LO. Essa licença de operação anterior está vencida? - Não identificou -**
1609 **Está vencida. - Paula - SUPRAM ASF - Voltando a fala da Raissa. O que ela quis**
1610 **explicar é que ele não obteve o certificado porque quando ele formalizou esse novo**
1611 **processo a empresa já estava com a licença anterior vencida. Até por isso que ele**
1612 **assinou. Salvo engano ele teve a assinatura do TAC. Ele não cumpriu 120 dias prévios.**
1613 **Por isso que ele não tinha o certificado. De toda forma nós precisaríamos julgar a**
1614 **licença para ele poder apresentar o certificado emitido para nós. - Fernanda - SUPRAM**
1615 **ASF - Paula, não teve assinatura de TAC não, porque ele teve o prazo da 193. - Não**
1616 **identificou - Se ele entrou no prazo. - José Augusto - SUPRAM ASF - Teve assinatura.**
1617 **Só para esclarecer. O vencimento da licença era posterior a previsão da DN 193 e eles**
1618 **não observaram os 120 dias da lei complementar 140. Então ele ficou nessa faixa que**
1619 **precisou do TAC. A licença já venceu. - Francisco - Representante Ministério Público -**
1620 **A licença estava de fato vencida? E ele está operando mediante TAC, é isso? Certo? -**
1621 **Marcelo Guimarães - Representante IBAMA - Realmente o sistema não emite o**
1622 **certificado de regularidade se a licença estiver vencida. Ele dá como pendência. - Não**
1623 **identificou - Está esclarecido. Segundo ponto. O que eu percebi aqui na análise do**
1624 **processo e nós estamos falando de uma revalidação de licença de operação em que um**
1625 **dos principais parâmetros para verificar se o empreendimento teve desempenho**



1626 ambiental satisfatório é o cumprimento de condicionantes. Houve o descumprimento de
1627 algumas condicionantes ou cumprimento extemporâneo de outras. Para que esse
1628 processo fosse trazido a julgamento com a sugestão de deferimento foi utilizado um
1629 princípio que se chama princípio da razoabilidade. Esse princípio, portanto já foi
1630 utilizado para que o processo seja trazido pelo deferimento ainda com condicionantes
1631 descumpridas ou cumpridas fora do prazo. Muito bem. Acontece que esse mesmo
1632 princípio além de estar sendo utilizado para trazer o processo para julgamento pelo
1633 deferimento ele está sendo utilizado para que o empreendedor seja beneficiado com o
1634 acréscimo de 2 anos. Eu não sei se era esse, até porque foi em uma reunião que eu não
1635 participei. Eu tive notícia disso depois. É que o posicionamento do conselho parece que
1636 é aquele posicionamento com o qual nós concordamos. Não existindo a autuação
1637 acréscimo de 2 anos. Existindo a autuação não transitada em julgado permanece como
1638 está o prazo. Existindo autuação transitada em julgado diminuição de 2 anos. Porque
1639 senão nós vamos fazer letra morta a DN. Nunca, nunca o parâmetro vai ser mantido
1640 como ele está. Ele sempre vai sofrer o acréscimo ou o decréscimo. Qual é a
1641 possibilidade dele ficar da forma que ele está? No nosso ponto de vista é só quando há a
1642 autuação e nesse caso houve a autuação de descumprimento de condicionante, mas ela
1643 não transitou em julgado. Se ela não transitou em julgado de fato nós não podemos
1644 penalizá-lo. Agora, mas nós também não precisamos beneficiá-lo. Por isso que a
1645 sugestão é para que caso a licença seja aprovada que o prazo seja mantido sem qualquer
1646 acréscimo ou decréscimo. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia
1647 do Entorno da Represa de Três Marias - Eu ia falar sobre isso. Houve autuação e nós já
1648 criamos aqui uma regra de quando há autuação independente de transitar ou não que não
1649 se dá bônus. Isso aqui eu estranhei esse bônus também e ia falar sobre isso. Também
1650 gostaria de pedir a colocação da condicionante padrão de recursos hídricos para o poço
1651 manual porque ela não está no processo. O meu voto é pela concessão da revalidação,
1652 mas sem bônus nenhum. - Francisco - Representante Ministério Público - Permita-me só
1653 mais uma questão para que seja respondida integralmente? Na condicionante 6 por
1654 gentileza. Condicionante 6 do parecer. - Não identificou - Com relação a essa licença ou
1655 anterior? - Não identificou - Dessa licença que estamos olhando. Não. Parece que é da
1656 anterior. Deixa eu conferir aqui. Condicionante 6 diz o seguinte, parece que da licença
1657 anterior. Providenciar conforme proposto no PCA a execução do projeto para
1658 tratamento dos efluentes sanitários. Certo? Até esse momento esse efluente sanitário foi
1659 lançado irregularmente? - Paula - SUPRAM ASF - Vou tentar responder as duas
1660 questões. Primeiro, Dr. Francisco, só corrigindo nós não utilizamos o princípio da
1661 razoabilidade para a determinação do prazo. Quando nós fazemos a análise da
1662 revalidação nós discutimos isso várias vezes aqui. Nossa análise é quali quantitativa.
1663 Nós partimos do pressuposto de quais condicionantes são mais importantes, são mais
1664 impactantes para o empreendimento fazendo uma avaliação qualitativa e não só
1665 quantitativa do cumprimento de condicionantes. A equipe pode chegar desde que
1666 justificadamente na conclusão de que a empresa pode ter a licença revalidada mesmo
1667 tendo algumas condicionantes cumpridas fora do prazo ou não cumpridas. Depende do
1668 peso daquela condicionante dentro do processo. Só que infelizmente a SEMAD tem um
1669 posicionamento institucional diferente. Nós estamos até revendo a DN de prazo, porque
1670 realmente da forma como a SEMAD aplica, nós não teríamos manutenção de prazo em
1671 nenhuma licença. Ou nós teríamos redução ou nós teríamos o acréscimo. Não haveria
1672 nenhuma hipótese em que nós manteríamos a condicionante. O que a opinião técnica, às
1673 vezes, é pertinente. Em algumas licenças nós consideramos que o prazo realmente



1674 poderia ser mantido. Nós tentamos expressar isso no parecer só que é complicado nós
1675 falar. Olha, eu entendo que o prazo poderia ser reduzido, mas eu vou dar o acréscimo de
1676 2 anos. Nós colocamos no parecer conforme a DN 17 nós estamos concedendo o prazo
1677 de 2 anos porque nós não conseguimos aplicar de forma diferente. Não foi pelo
1678 princípio da razoabilidade que nós demos esses 2 anos. Foi pela aplicação da própria
1679 DN. Em relação ao cumprimento da condicionante de afluentes sanitários houve no
1680 conselho. Os conselheiros mais antigos, o Roberto, o Anax, Camilo, Edécio, enfim, a
1681 maioria aqui participou da discussão. O conselho fez uma pressão muito grande no setor
1682 calçadista em Nova Serrana, talvez até você já conheça esse histórico. No setor não. O
1683 setor calçadista faz uma pressão muito grande na Prefeitura de Nova Serrana para que a
1684 Prefeitura assumisse a implantação da estação de tratamento de efluentes sanitários do
1685 município uma vez que as empresas. Essas empresas nas licenças anteriores foram
1686 imputadas a responsabilidade de construir a sua própria estação de tratamento. O que o
1687 setor entendeu. Por que nós estamos tendo que construir? Essa responsabilidade é uma
1688 responsabilidade do município e não nossa. Começou uma série de discussões e essas
1689 empresas foram pedindo a prorrogação de prazo dessas condicionantes até que a estação
1690 de tratamento do município fosse implementada. Isso tudo nós trouxemos essas
1691 informações sempre para o conselho para o conselho fazer o acompanhamento.
1692 Realmente as empresas não só nesse caso da CROMIC, mas das outras empresas
1693 também foram pedindo dilação do prazo em paralelo as negociações da implantação da
1694 estação de tratamento municipal. Há mais ou menos, salvo engano, 1 ano, 1 ano e meio
1695 a estação de tratamento foi implantada. A COPASA está tratando os efluentes sanitários
1696 de todo o município. Nós não cobramos a execução dessa condicionante realmente
1697 porque havia essa negociação sendo tratada entre SEMAD, SINDINOVA, COPASA e
1698 Prefeitura Municipal. Dentro do processo administrativo para que isso não ficasse
1699 errado que houvesse um erro dentro do processo, nós fomos postergando o
1700 cumprimento dessa condicionante e entendendo que a implantação de um sistema
1701 municipal seria melhor do que a implantação fracionada dessas estações de tratamento.
1702 Se nós formos voltar ao cerne da discussão eu questiono até, nós questionamos até os
1703 primeiros consultores que propuseram a implantação desse sistema sem avaliar se
1704 tecnicamente era viável a implantação desse sistema dentro das fábricas. Acho que
1705 todos conhecem a realidade de Nova Serrana. São fábricas pequenas que não tem
1706 espaço para a implantação e muitas delas teriam que implantar esse sistema até no
1707 passeio, no meio da rua. Enfim, foi uma proposta equivocada já desde o primeiro
1708 momento em que a solução em que foi traçada foi essa. Resumidamente. - Francisco -
1709 Representante Ministério Público - Paula, entendi perfeitamente a análise. A conclusão
1710 que eu chego seja responsabilidade de quem for e nesse caso me parece que é do ente
1711 municipal é que quem perdeu durante esse tempo todo foi só o Meio Ambiente. -
1712 Anaximandro - Representante PUC Minas - Eu fiquei ainda na dúvida a respeito da
1713 existência ou não do TAC. Isso foi falado. O parecer consta que não há TAC. Foi falado
1714 que teve. Essa questão. Eu acho que isso é mais um fundamento para eventualmente o
1715 conselho decidir pela redução de prazo. Para redução não, perdão. Pelo manutenção do
1716 prazo ou não concessão do aumento de prazo. - Não identificou - Só para constar aqui.
1717 Na página 2 mesmo, logo no início tem essa menção já de que procedeu por assinatura
1718 de TAC. - Fernanda - SUPRAM ASF - Na introdução página 2, parágrafo 3º a última
1719 frase é sem a abertura de TAC. - Não identificou - Eu acho que isso foi um erro material
1720 então. Eu acho que até no controle. Aqui no controle processual o item 9 parágrafo 2º
1721 fala que foi formalizado em 28 de abril de 2014. Não foi cumprido o prazo de 120 dias.



1722 - Fernanda - SUPRAM ASF - Não. Está escrito que está dentro do prazo José Augusto.
1723 Olha. O processo foi formalizado em 28/04 dentro do prazo de validade. Se ele foi
1724 dentro do prazo não haveria porque a assinatura do TAC. Está correto. O que ele quer
1725 saber é se assinou ou não o TAC. Se foi dentro do prazo. Exatamente. Mas se foi dentro
1726 do prazo não precisa do TAC, por causa da 193. - Paula - SUPRAM ASF - Eu assinei o
1727 TAC com esse empreendimento. O TAC está assinado. - Camilo de Lélis André Melo -
1728 Representante FEDERAMINAS - Eu acho que o conselho tinha de ter acesso a esses
1729 empreendimentos que tem o TAC. Acho que nós junto com o licenciamento tínhamos
1730 que ter acesso a esse TAC para nós sabermos o que foi feito, o que não foi. - Não
1731 identificou - Eu vou esclarecer. Eu li aqui agora. - Fernanda - SUPRAM ASF - Pelo que
1732 eu estou vendo aqui no controle processual. Ele menciona que o processo foi
1733 formalizado em 28 de abril de 2014 e a licença dele, a licença anterior pelo que eu estou
1734 entendendo vencia posterior ao prazo de aplicação da 193. A DN 193 fala que serão
1735 aplicados. Quer ver. Deixa eu só entrar nela aqui. Aquelas licenças que vencerão até
1736 150 dias após a publicação DN. Essa DN 193 foi publicada no dia 28 de fevereiro. As
1737 licenças que vigiam antes de 28 de julho de 2014 seriam aplicado prazo de 120 dias. As
1738 outras não. Acredito que foi isso que aconteceu. Ela vigia depois, teve que assinar o
1739 TAC no decorrer do processo. - Não identificou - Isso. - Anaximandro - Representante
1740 PUC Minas - Está esclarecido. - José Hermano - Representante AMA PANGEIA -
1741 Nesse caso eu vou votar até contrário porque na verdade a questão do tempo. O tempo
1742 inteiro. Nós estamos com uma condição desastrosa. Quem perde é só a questão
1743 ambiental. Nós temos um instrumento de comando e controle que comanda e controla lá
1744 na frente enquanto isso a coisa baixa. Quem demonstra já o comportamento. Os 6 anos
1745 já seriam muito. Aliás extremamente muito nesse caso. 2 se ele tiver sorte. Vai ter que
1746 voltar para entender que a coisa é séria, que está todo mundo falando sério e que a
1747 questão ambiental é coisa séria. Enquanto nós ficarmos dando 6, 8, 10 anos sei lá. Daqui
1748 a pouco nós vamos querer aumentar. Nesse caso não vou nem me abster, vai ser
1749 contrário. - Anaximandro - Representante PUC Minas - Uma sugestão e aí já faço uma
1750 opinião para na votação para a manutenção de 6 anos em virtude das questões que nós
1751 temos autuação ainda não transitada em julgado. A assinatura do TAC que evidencia
1752 um desempenho ambiental apesar de concordar e achar que a medida que o COPAM
1753 tomou nas exigências de estação de tratamento de Nova Serrana culminou com uma
1754 benefício ambiental fantástico para o município e também para o Meio Ambiente.
1755 Ainda que há um custo de flexibilização da fiscalização do cumprimento dessas
1756 condicionantes individuais, mas diante de um cenário político que se apresentava
1757 favorável num curto e médio prazo. Vou pugnar pelo indeferimento da licença
1758 mantendo o prazo de 6 anos. Sugerindo, sem querer ensinar o padre ao vigário que nós
1759 votássemos o indeferimento ou deferimento da licença e depois discutíssemos o prazo. -
1760 Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - A questão dessas
1761 licenças do tratamento desse esgoto. Esse esgoto é doméstico. Não causou porque não
1762 foi feito o tratamento. Não trouxe dano ao meio ambiente não. É esgoto doméstico.
1763 Tanto é que os restaurantes, os hotéis das cidades nunca foram impedidos de tratamento
1764 de esgoto deles não. A escola que tem lá. As faculdades. Eu não sei. Acho que deve ser
1765 pelo deferimento com o prazo de 6 anos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1766 Suplente da URC Alto São Francisco - Senhores conselheiros, nós temos a proposta
1767 de alteração do prazo. Eu vou fazer o seguinte. Eu vou colocar o processo em votação.
1768 Coloco a alteração do prazo sugerido pela SUPRAM que são de 8 anos para a
1769 manutenção com 6 e vou colocar também em votação a possibilidade de inclusão da



1770 condicionante padrão estabelecida, sugerida aqui pelo conselheiro do Comitê de Bacia.
1771 Vou colocar em votação primeiro o item 9.3. Os conselheiros que estiverem de acordo
1772 com o processo, com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - José Hermano
1773 - Representante AMA PANGEIA - Pelo indeferimento. - Francisco - Representante
1774 Ministério Público - Também independente das nuances do caso eu não, enquanto
1775 promotor de justiça não posso votar pelo deferimento de um processo de um
1776 empreendimento que ficou flagrante e que causa dano ambiental por um tempo. -
1777 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
1778 **PROCESSO APROVADO.** Registrados 2 votos contrários já justificados. É um
1779 representante da PANGEIA e o representante do Ministério Público. Vou colocar em
1780 votação primeiro a inclusão da condicionante padrão de recursos hídricos que é uma
1781 condicionante mais simples. Eu coloco em votação. Os conselheiros que estiverem de
1782 acordo com a inclusão da condicionante permaneçam como estão. **CONDICIONANTE**
1783 **INCLUÍDA.** - Não identificou - Abstenção do Ministério Público por coerência com
1784 indeferimento. - Não identificou - Da PANGEIA também. - Amilton Ferri
1785 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Registradas as duas
1786 abstenções. Coloco agora em votação a possibilidade de manutenção do prazo de 6
1787 anos, ou seja, diferente do que está no parecer que é a proposta para 8 anos. Vou colocar
1788 em votação essa diferenciação que o prazo dessa licença seria 6 anos. Essa
1789 diferenciação foi proposta basicamente pelo representante da PUC Minas. Manutenção
1790 dos 6 anos. Então eu coloco em votação. Os conselheiros que forem de acordo com a
1791 proposta sugerida pelo representante da PUC Minas permaneçam como estão. Seria o
1792 prazo de 6 anos. Quem for pelo voto contrário, ou seja, a manutenção dos 8 anos, a
1793 concessão dos 8 anos, por favor, se manifeste. - Não identificou - Tenho que ser
1794 coerente tenho que me abster. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1795 URC Alto São Francisco - Aprovada. - Não identificou - Abstenção do Ministério
1796 Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1797 Francisco - A manutenção por 6 anos com dois votos contrários da SEMAD e da
1798 FIEMG. **PROCESSO APROVADO.** Vou colocar agora dar a palavra para o Camilo
1799 para poder fazer a sugestão da moção. Edécio. - Edécio Ferreira - Representante
1800 FAEMG - O texto seria. Considerando a crise hídrica que ora vivenciamos requer a
1801 implementação de um programa estadual de recuperações de lagoas marginais, visando
1802 com isso transformar tais lagoas em verdadeiros reservatórios de água para suplemento
1803 dos cursos d'águas ao longo de praticamente 10 meses no ano. Que as SUPRAM's
1804 passem a exigir nos processos a serem apreciados, projetos de recuperação das lagoas e
1805 cursos d'águas que liguem ao curso d'água principal quando for o caso. Tal projeto
1806 deverá envolver o poder público, tanto na esfera estadual quanto municipal, Ministério
1807 Público e sociedade civil organizada. - Roberto Soares Nogueira - Representante
1808 Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu posso sugerir um
1809 acréscimozinho? É o seguinte. Não só para suplemento da água para os rios, mas
1810 também para a manutenção da vida. Vida aquática da população aquática. Eu acho que
1811 seria importante colocar isso. Essas lagoas marginais tem essa grande característica
1812 positiva. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1813 Francisco - Eu vou colocar em votação como está já com a alteração proposta pelo
1814 representante do Comitê de Bacia também. Inclusão. Para nós colocarmos para ser
1815 respondido pelo secretário. Está gravado. Eu acho que posso colocar em votação
1816 enquanto o representante descreve aqui. Os conselheiros que estiverem de acordo com o
1817 encaminhamento da moção permaneçam como estão. - Wellington - Representante



1818 SEAPA - Eu vou me abster não por causa do conteúdo que eu acho que é válido, mas
1819 vai ser mais um papel para chegar, não ser respondido e a questão de nós ficarmos
1820 fazendo. Acho que moção nós temos que fazer uma coisa mais prática. Igualzinho o
1821 Pelé marcou o gol, salvem as crianças, mas eu quero saber o que ele fez. Não pelo
1822 conteúdo. Eu acho que é válido e tudo, mas uma moção a mais na mão do secretário. -
1823 Edélcio Ferreira - Representante FAEMG - Wellington, você está me deixando agora
1824 triste com o nosso conselho, porque o único instrumento que nós temos para fazer
1825 chegar a SEMAD as nossas demandas é a moção. Se a moção não vai ser apreciada
1826 então nós podemos tirar essa moção do nosso regimento e cancelar isso. - Não
1827 identificou - E nós irmos para o pau. Fazer igual aos petistas. Pegar a Petrobrás e roubar
1828 bastante e depois ir para a rua criticar. - Wellington - Representante SEAPA - Desculpe-
1829 me de te deixar triste. Não vai ser a primeira e nem a última vez, mas o que eu estou
1830 falando é o seguinte chega de papéis que não tem efetividade nenhuma. Qual moção ele
1831 respondeu? Qual coisa que foi feita aqui? Então quer dizer, se você acha que tal partido
1832 que você citou que eu não vou citar partido nenhum fez a coisa certa ou errada tem uma
1833 coisa que não cabe aqui. Agora eu não estou indo contra o conteúdo. Estou indo contra
1834 uma moção no final de mandato aberta salve o meio ambiente. - Edélcio Ferreira -
1835 Representante FAEMG - Para mim não existe mandato, existe governo. O governo para
1836 mim é eternizado no tempo. Estão ali pessoas exercendo o governo. A responsabilidade
1837 transcende o mandato. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS
1838 - Eu ao votar essa moção favorável eu já vou com a consciência tranquila que a minha
1839 parte eu fiz que foi pedir. Agora se ela vai ser atendida pelos governantes ou não já é
1840 outro departamento, mas a minha parte eu acho que eu cumpri. - Wellington -
1841 Representante SEAPA - Lembrando sempre que eu me abstive. Não fui contra a moção.
1842 Que fique gravado isso. Me abstive de um documento que eu acho que é inútil. -
1843 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
1844 **MOÇÃO APROVADA.** Registrada a abstenção do representante da SEAPA. **10.**
1845 **Encerramento.** Senhores conselheiros, declaro encerrada a 114ª Reunião Ordinária da
1846 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política
1847 Ambiental. Boa tarde. Obrigado a todos!

1848
1849
1850
1851
1852

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente das URC Alto São Francisco